CASA DO IDOSO
CENTRO

27/11/2025

MANIFESTAÇÃO FORMAL DOS MORADORES DO NÚCLEO SAPÊ II

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

ASSUNTO:
Manifestação Formal dos Moradores do Núcleo Sapê II
Encaminhamento referente ao Projeto de Lei do Sítio de Recreio (SIR)
Conforme Edital de Audiências Públicas – Novembro/2025
Fundamentado nos documentos oficiais disponibilizados pelo Município.

1. APRESENTAÇÃO

A presente manifestação formal é apresentada pelos moradores do Núcleo Sapê II, de forma coletiva, impessoal e organizada, com o objetivo de demonstrar, sob bases técnicas e ambientais, a plena compatibilidade do território com o modelo de regularização proposto pelo Projeto de Lei do Sítio de Recreio (SIR), previsto na Lei Complementar nº 702/2025. O documento visa subsidiar a Prefeitura com informações consolidadas, refletindo a realidade territorial, ambiental e social do núcleo, para adequada tomada de decisão.

2. CARACTERIZAÇÃO DO NÚCLEO CONSOLIDADO SAPÊ II

O Sapê II apresenta características inequívocas de núcleo consolidado: • Propriedades com metragem superior ao módulo rural, adequadas ao modelo de Sítio de Recreio; • Edificações preexistentes e permanentes, ocupação estável e de longa data; • Divisão espontânea de lotes, com circulação interna e uso comunitário; • Baixo adensamento e vocação natural para uso residencial rural e de recreio.

3. RESULTADOS DO ESTUDO TÉCNICO REALIZADO NA ÁREA

O estudo técnico-pericial realizado diretamente no território atestou: • Inexistência de APP hídrica, visto não existir curso d'água natural; • Canais presentes são artificiais, destinados à drenagem superficial; • Inserção do território em APA de uso sustentável, compatível com presença humana; • Ausência de impedimentos ambientais estruturais; • Viabilidade plena de adequações ambientais e obras mitigadoras.

4. ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 702/2025

A LC nº 702/2025 possibilita: • Regularização de núcleos urbanos informais em zona rural; • Instituição do Sítio de Recreio mediante critérios urbanísticos e ambientais; • Ordenamento territorial responsável com contrapartida financeira ao Município. O Sapê II atende integralmente a esses critérios.

5. REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS COM PROCEDIMENTOS DEMOLITÓRIOS

É indispensável que o Projeto de Lei do Sítio de Recreio inclua, de forma expressa, a possibilidade de regularização de propriedades que estejam sujeitas a notificações, embargos ou procedimentos demolitórios, desde que tecnicamente aptas. Tal medida garante tratamento isonômico, segurança jurídica e alinhamento ao novo marco legal.

6. CONCLUSÃO

Os moradores do Núcleo Sapê II manifestam formalmente: • apoio à implementação do Projeto de Lei do Sítio de Recreio; • reconhecimento da plena viabilidade ambiental e urbanística da área; • solicitação para inclusão expressa do núcleo no processo de regularização; • necessidade de abranger todas as propriedades, inclusive as com notificações preexistentes. Assinam abaixo os moradores do Núcleo Sapê II, para fins de encaminhamento, ciência e deliberação pública.

Jorge Henrique de Oliveira 12-981228866

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

108136/2018
18/10/2018
Folha nº 1

Número do Processo: 108136/2018

Data de Entrada: 18/10/2018

Local de Abertura: 10130 - SGAF/DSI/DPA/PROTOCOLO GERAL

Assunto: DIRETRIZES DE DESMEMBRAMENTO E DESDOBRO

Sub-Assunto: A

Complemento:

Responsabilidades

Nome	Tipo	Endereço	Documento	Data
Fernando Marson	Requerente	República Do Iraque, 40 - Jardim Oswaldo Cruz - São José Dos Campos - SP - 12216540 - contato@consultoriaeco10.com.br - 1232093326	06247937881	18/10/2018

PMSJC

Requerimento para Abertura de Processo

Nº PROC
FLS. Nº
DATA ABERTURA
ÓRGÃO
RUBRICA

INTERESSADO / NOME: Fernando Marcon

ENDEREÇO: R. Carlos Chagas

NÚMERO: 712

BAIRRO: Jd. Esplanada

FONE: 9209 0731 CIDADE: SJC ESTADO: SP

CEP: 12242-720 CAIXA POSTAL:

ASSUNTO: diretrizes para desmembramento (cod. 903)

E-MAIL: contato@vidaconsult.com.br

Nº RG: 18.042.625-4 Nº CPF: 062.479.578-21

CNPJ:

EXCELENTÍSSIMO (A) SR. (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL VENHO RESPEITOSAMENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA:

ATIVIDADE
- [x] AUTÔNOMO
- [ ] ÂMBITO DOMÉSTICO
- [ ] ESTABELECIMENTO
- [ ] AMBULANTE
- [ ] TEMPORÁRIO
- [ ] FEIRANTE
- [ ] ALT. CADASTRAL
- [ ] BAIXA INSC.

MUDANÇA
- [ ] ATIVIDADE
- [ ] ENDEREÇO
- [ ] RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO ATUAL FIRMA/AUTÔNOMO:

MUDANÇA DE:

PARA:

FORMA DE PUBLICIDADE
- [ ] PLACA
- [ ] LUMINOSO
- [ ] FAIXA
- [ ] PAINEL RENOVÁVEL

QUANTIDADE: | PERÍODO DE: A: | INSCRIÇÃO:

Nº RG:	Nº CIC:	FEIRA:	SEÇÃO:	METRAGE:
Nº EMPREGADOS:	Nº SÓCIOS:	Nº DE CADEIRAS:	ESTABELECIMENTO:	[ ] MATRIZ [ ] FILIAL

DADOS DO IMÓVEL

ENDEREÇO: | Nº:

QUADRA: | LOTE: | LOTEAMENTO: | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

ENGENHEIRO/ARQUITETO RESPONSÁVEL: | Nº CREA:

ART Nº: | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ÁREA: | PROCESSO ORIGINAL Nº:

ENGENHEIRO/ARQUITETO SUBSTITUINTE: | ART: | CREA: | Nº:

DE ACORDO

ENGENHEIRO/ARQUITETO | PROPRIETÁRIO | ENGENHEIRO/ARQUITETO SUBSTITUINTE

JUSTIFICATIVA:

COMPRADOR NOME:

RG: | CPF: | VALOR DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL R$:

ENDEREÇO:

SAD-510

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

ÁREA TERRENO: M²	ÁREA DE CONSTRUÇÃO: M²
ÁREA SERVIÇO: M²	ÁREA ADMINISTRATIVA: M²
ÁREA MANIPULAÇÃO: M²	ÁREA COZINHA: M²
ÁREA CONSUMAÇÃO: M²	ÁREA DEPÓSITO / DESPENSA: M²
ÁREA ESTACIONAMENTO: M²	

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

QTDE	MASC.	FEM.	RECUO FRONTAL (M)	FUNDOS (M)	DIREITO (M)	ESQUERDA (M)
SANITÁRIOS						
VESTIÁRIOS						

☐ ZONEAMENTO
☐ USO CONFORME
☐ USO SUJEITO A CONTROLE
☐ USO DESCONFORME

CLASSIFICAÇÃO DO PRÉDIO
☐ COMERCIAL ☐ RESIDENCIAL ☐ MISTO

UNIDADE:

QUADRA	LOTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA / INCRA

PROJETO APROVADO EM: / /
Nº

HABITE-SE: / /
Nº

LIVRE / CERTIDÕES - DESCREVER O ASSUNTO

PROJETO APROVADO EM Sem OBS SERÁ EMITIDO DATA PARA THAIANA LUCAS
ORIENTADO PELO SETOR

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES RETRO EXARADAS
NESTES TERMOS, PEÇO DEFERIMENTO.

18 / 10 / 2018
DATA

ASSINATURA

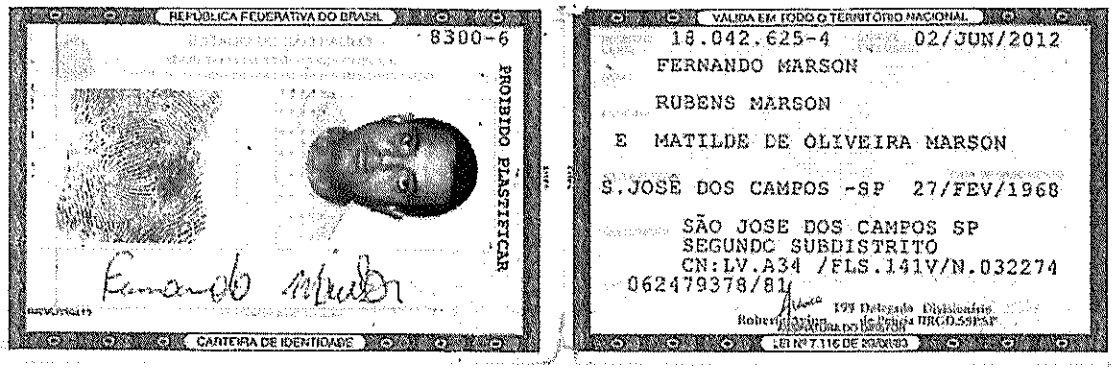
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8300-6
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18.042.625-4 02/JUN/2012
FERNANDO MARSON
RUBENS MARSON
E MATILDE DE OLIVEIRA MARSON
S.JOSE DOS CAMPOS -SP 27/FEV/1968
SÃO JOSE DOS CAMPOS SP
SEGUNDO SUBDISTRITO
CN:LV.A34 /FLS.141V/N.032274
062479378/81
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12250-000, Fone (12)3974-0746 - Cel (12)9742-8065
Email: caio@constopagr.com.br

Imóvel: Sítio Karande
Proprietário: Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno
Local: São José dos Campos, Bairro do Sapé
Matrícula: 81.123
Área SGL: 3,0027 ha

Comarca: São José dos Camp...
UF: SP
Código SNCR: 635.197.009.46... 2
Perímetro: 727,88 m

PARCELA 01

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E0M-M-1701**, de coorden... (Longitude: -45°51'29.061" , Latitude -23°10'14.125" e Altitude: 547.83 m); delimita-s... divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Co... Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009... 0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°39' e 126... até o vértice **E0M-M-1700**, (Longitude: -45°51'24.643" , Latitude -23°10'14.602" e Alti... 546,87 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com ... Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Apare... Ramos Ferreira, Matrícula 80.116 (LOTE 09), com os seguintes azimutes e distân... 186°37' e 241,68 m até o vértice **E0M-M-1710**, (Longitude: -45°51'25.623" , Latit... 23°10'22.405" e Altitude: 564,10 m); Situado no limite da faixa de domínio do leito; c... segue confrontando com Antigo Leito da E.F.C.B (Estrada de Ferro Central do Brasil)... os seguintes azimutes e distâncias: 278°58' e 81,49 m até o vértice **E0M-M-1711** (Longitude: -45°51'28.453" , Latitude -23°10'21.992" e Altitude: 565,22 m); 281°53' e 4... m até o vértice **E0M-M-1712**, (Longitude: -45°51'29.959" , Latitude -23°10'21.699" e Altitude 565,03 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando ... Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrit... INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azi... e distâncias: 06°15' e 234,41 m até o vértice **E0M-M-1701**, ponto inicial da descrição ... perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geod... Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coorden... cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todo... azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puis... Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Estrada de Servidão 01

Área SGL: 0,0877 ha

Perímetro: 264,64 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **S5**, de coordenadas (Longitu... 45°51'29.932" , Latitude -23°10'21.471" e Altitude: 565.07 m); situado no limite da fai... domínio da servidão; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e L... Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, cadastrado no INCRA sob nº 635.197.009.4... Sítio Karande, PARCELA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°41' e 0,70 ... o vértice **S2**, (Longitude: -45°51'29.908" , Latitude -23°10'21.476" e Altitude: 565,03 ... 101°53' e 43,60 m até o vértice **S3**, (Longitude: -45°51'28.408" , Latitude -23°10'21.7... Altitude: 565,22 m); 98°58' e 81,01 m até o vértice **S4**, (Longitude: -45°51'25.595" , Lat... -23°10'22.179" e Altitude: 564,10 m);); delimita-se por divisa de cerca de arame; d... segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, ...

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0746 - Cel (12)9742-8666
Email: caio@constopagr.com.br

Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matrícula 80.116 (LOTE 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°37' e 7,00 m até o vértice **E0M-M-1710**, (Longitude: -45°51'25.623" , Latitude -23°10'22.405" e Altitude: 564,10 m); Situado no limite da faixa de domínio do leito; deste, segue confrontando com Antigo Leito da E.F.C.B (Estrada de Ferro Central do Brasil), com os seguintes azimutes e distâncias: 278°58' e 81,49 m até o vértice **E0M-M-1711**, (Longitude: -45°51'28.453" , Latitude -23°10'21.992" e Altitude: 565,22 m); 281°53' e 43,78 m até o vértice **E0M-M-1712**, (Longitude: -45°51'29.959" , Latitude -23°10'21.699" e Altitude: 565,03 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 06°15' e 7,06 m até o vértice **S5**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Faixa Non Aedificand 01

Área SGL: 0,1803 ha **Perímetro:** 273,61 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **N1**, de coordenadas (Longitude: -45°51'29.213" , Latitude -23°10'21.345" e Altitude: 566.31 m); situado no limite da faixa não aedificandi (15,00 metros); deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula: 81.123, Sítio Karande, cadastrado no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, PARCELA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°54' e 24,88 m até o vértice **N2**, (Longitude: -45°51'28.357" , Latitude -23°10'21.512" e Altitude: 566,25 m); 98°58' e 80,49 m até o vértice **N3**, (Longitude: -45°51'25.562" , Latitude -23°10'21.920" e Altitude: 563,92 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matrícula 80.116 (LOTE 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°37' e 15,02 m até o vértice **E0M-M-1710**, (Longitude: -45°51'25.623" , Latitude -23°10'22.405" e Altitude: 564,10 m); Situado no limite da faixa de domínio do leito; deste, segue confrontando com Antigo Leito da E.F.C.B (Estrada de Ferro Central do Brasil), com os seguintes azimutes e distâncias: 278°58' e 81,49 m até o vértice **E0M-M-1711**, (Longitude: -45°51'28.453" , Latitude -23°10'21.992" e Altitude: 565,22 m); 281°53' e 43,78 m até o vértice **E0M-M-1712**, (Longitude: -45°51'29.959" , Latitude -23°10'21.699" e Altitude: 565,03 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°15' e 7,15 m até o vértice **N4**, (Longitude: -45°51'29.932" , Latitude -23°10'21.468" e Altitude: 565,03 m); Situado no limite da faixa non aedificandi (15,00 m); deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, Sítio Karande, PARCELA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°31' e 20,80 m até o vértice **N1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3874-0746 - Cel (12)9742-8666
Email: caio@constopagr.com.br

Linha de Transmissão - CESP - Centrais Elétricas de São Paulo - 01

Área SGL: 0,3929 ha **Perímetro:** 324,64 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **F3**, de coordenadas (Longitude: -45°51'25.281" , Latitude -23°10'19.680" e Altitude: 562.02 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matrícula 80.116 (LOTE 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°37' e 31,40 m até o vértice **F4**, (Longitude -45°51'25.408" , Latitude -23°10'20.694" e Altitude: 562,73 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matricula: 81.123, Sítio Karande, cadastrado no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, PARCELA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°30' e 130,87 m até o vértice **N4**, (Longitude: -45°51'29.932" , Latitude -23°10'21.468" e Altitude: 565,03 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°18' e 31,32 m até o vértice **F5**, (Longitude: -45°51'29.811" , Latitude -23°10'20.456" e Altitude: 563,89 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matricula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°30' e 131,05 m até o vértice **F3**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant) Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Reserva Legal 01

Área SGL: 0,6008 ha **Perímetro:** 347,81 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E0M-M-1701**, de coordenadas (Longitude: -45°51'29.061" , Latitude -23°10'14.125" e Altitude: 547.83 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°39' e 108,22 m até o vértice **R21**, (Longitude: -45°51'25.282" , Latitude -23°10'14.533" e Altitude: 583,77 m); 96°39' e 18,30 m até o vértice **E0M-M-1700**, (Longitude: -45°51'24.643" , Latitude -23°10'14.602" e Altitude: 546,87 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matricula 80.116, (Lote 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°37' e 47,54 m até o vértice **R19**, (Longitude: -45°51'24.836" Latitude -23°10'16.137" e Altitude: 583,77 m); delimita-se por divisa de cerca de arame, deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0746 - Cel (12)9742-6666
Email: caio@comtopogr.com.br

Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°39' e 126,21 m até o vértice **R20**, (Longitude: -45°51'29.243" , Latitude -23°10'15.661" e Altitude: 583,77 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°15' e 47,54 m até o vértice **E0M-M-1701**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Paraibuna, 20 de abril de 2018

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
CREA: 5063088221
Credenciamento INCRA: E0M
ART nº 28027230180473101

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0746 - Cel (12)9742-8668
Email: caio@constopagr.com.br

Imóvel: Sítio Karande
Proprietário: Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno
Local: São José dos Campos, Bairro do Sapé
Matrícula: 81.123
Área SGL: 9,9353 ha
Comarca: São José dos Campos
UF: SP
Código SNCR: 635.197.009.466-0
Perímetro: 4.381,32 m

PARCELA 02

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E0M-M-1672**, de coordenadas (Longitude: -45°51'20.103" , Latitude -23°09'15.591" e Altitude: 545.90 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°46' e 10,02 m até o vértice **E0M-M-1671**, (Longitude: -45°51'19.754" , Latitude -23°09'15.635" e Altitude: 545,94 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°21' e 299,90 m até o vértice **E0M-M-1675**, (Longitude: -45°51'20.920" , Latitude -23°09'25.323" e Altitude: 545,31 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°20' e 297,08 m até o vértice **E0M-M-1283**, (Longitude: -45°51'22.075" , Latitude -23°09'34.920" e Altitude: 545,25 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°21' e 298,84 m até o vértice **E0M-M-1683**, (Longitude: -45°51'23.237" , Latitude -23°09'44.574" e Altitude: 546,63 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°21' e 302,62 m até o vértice **E0M-M-1687**, (Longitude: -45°51'24.414" , Latitude -23°09'54.350" e Altitude: 546,43 m); 96°11' e 65,41 m até o vértice **E0M-M-1686**, (Longitude: -45°51'22.128" , Latitude -23°09'54.579" e Altitude: 545,80 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matrícula 80.116 (LOTE 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°37' e 309,48 m até o vértice **E0M-M-1690**, (Longitude: -45°51'23.383" , Latitude -23°10'04.571" e Altitude: 546,44 m); 186°37' e 310,68 m até o vértice **E0M-M-1700**, (Longitude: -45°51'24.643" , Latitude -23°10'14.602" e Altitude: 546,87 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°39' e 126,52 m até o vértice **E0M-M-1701**, (Longitude: -45°51'29.061" , Latitude -23°10'14.125" e Altitude: 547,83 m); 186°15' e 234,42 m até o vértice **E0M-M-1712**, (Longitude: -45°51'29.959" , Latitude -23°10'21.699" e Altitude: 565,03 m); Situado no limite da faixa de domínio do leito; deste, segue confrontando com Antigo Leito da E.F.C.B (Estrada de Ferro Central do Brasil), com os seguintes azimutes e distâncias: 282°02' e 10,03 m até o vértice **E0M-M-1713**, (Longitude: -45°51'30.304" , Latitude -23°10'21.631" e Altitude: 564,95 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Hideo Kondo, Mutsuko Nakazawa

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0746 - Cel (12)9742-8666
Email: caio@constopagr.com.br

Kondo, Matrícula: 14.728 (LOTE 07), com os seguintes azimutes e distâncias: 06°15' e 358,99 m até o vértice **E0M-M-1699**, (Longitude: -45°51'28.929" , Latitude -23°10'10.032" e Altitude: 549,29 m); 06°15' e 480,99 m até o vértice **E0M-M-1689**, (Longitude: -45°51'27.088" , Latitude -23°09'54.491" e Altitude: 546,37 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°10' e 65,12 m até o vértice **E0M-M-1688**, (Longitude: -45°51'24.812" , Latitude -23°09'54.719" e Altitude: 546,11 m); 06°20' e 306,21 m até o vértice **E0M-M-1684**, (Longitude: -45°51'23.622" , Latitude -23°09'44.827" e Altitude: 546,55 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°21' e 303,70 m até o vértice **E0M-M-1680**, (Longitude: -45°51'22.441" , Latitude -23°09'35.016" e Altitude: 545,33 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°21' e 301,07 m até o vértice **E0M-M-1676**, (Longitude: -45°51'21.270" , Latitude -23°09'25.290" e Altitude: 545,23 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°20' e 300,24 m até o vértice **E0M-M-1672**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Estrada de Servidão 02

Área SGL (ha): 0,0070 ha **Perímetro (m):** 34,15 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **S1**, de coordenadas (Longitude: -45°51'30.277" , Latitude -23°10'21.404" e Altitude: 564.96 m); situado no limite da faixa de domínio da servidão; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, cadastrado no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02; com os seguintes azimutes e distâncias: 101°51' e 10,03 m até o vértice **S5**, (Longitude: -45°51'29.932" , Latitude -23°10'21.471" e Altitude: 565,07 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°14' e 7,06 m até o vértice **E0M-M-1712**, (Longitude: -45°51'29.959" , Latitude -23°10'21.699" e Altitude: 565,03 m); Situado no limite da faixa de domínio do leito; deste, segue confrontando com Antigo Leito da E.F.C.B (Estrada de Ferro Central do Brasil), com os seguintes azimutes e distâncias: 282°02' e 10,03 m até o vértice **E0M-M-1713**, (Longitude: -45°51'30.304" , Latitude -23°10'21.631" e Altitude: 564,95 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Hideo Kondo, Mutsuko Nakazawa Kondo, Matrícula: 14.728 (LOTE 07), com os seguintes azimutes e distâncias: 06°15' e 7,03 m até o vértice **S1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0740 - Cel (12)9742-6666
Email: caio@constopagr.com.br

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Faixa Non Aedificand 02

Área SGL: 0,0051 ha **Perímetro:** 30,73 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **N4**, de coordenadas (Longitude -45°51'29.932" , Latitude -23°10'21.468" e Altitude: 565.03 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matricula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°10' e 7,15 m até o vértice **E0M-M-1712**, (Longitude: -45°51'29.959" , Latitude -23°10'21.699" e Altitude: 565.03 m); Situado no limite da faixa de domínio do leito; deste, segue confrontando com Antigo Leito da E.F.C.B (Estrada de Ferro Central do Brasil), com os seguintes azimutes e distâncias: 262°02' e 10,03 m até o vértice **E0M-M-1713**, (Longitude: -45°51'30.304" Latitude -23°10'21.631" e Altitude: 564,95 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Hideo Kondo, Mutsuko Nakazawa Kondo, Matrícula: 14.728 (LOTE 07), com os seguintes azimutes e distâncias: 06°15' e 3,13 m até o vértice F1 (Longitude: -45°51'30.292" , Latitude -23°10'21.530" e Altitude: 564,60 m); situado no limite da faixa não aedificandi (15,00 metros); deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula: 81.123, cadastrado no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°26' e 10,42 m até o vértice **N4**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Linha de Transmissão -

CESP - Centrais Elétricas de São Paulo 02

Área SGL: 0,0313 ha **Perímetro:** 83,53 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice F5, de coordenadas (Longitude -45°51'29.811" , Latitude -23°10'20.456" e Altitude: 563.89 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°18' e 31,32 m até o vértice **N4**, (Longitude: -45°51'29.932" , Latitude -23°10'21.468" e Altitude: 565,03 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias:

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0745 - Cel (12)9742-8666
Email: caio@constopagr.com.br

259°26' e 10,41 m até o vértice **F1**, (Longitude: -45°51'30.292" , Latitude -23°10'21.530" e Altitude: 564,60 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Hideo Kondo, Mutsuko Nakazawa Kondo, Matrícula 14.726 (LOTE 07), com os seguintes azimutes e distâncias: 06°15' e 31,35 m até o vértice **F2**, (Longitude: -45°51'30.172" , Latitude -23°10'20.517" e Altitude: 563,87 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°38' e 10,44 m até o vértice **F5**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas carteslanas geocentricas.

RESERVA LEGAL 02

Área SGL: 0,5686 ha **Perímetro:** 657,82 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **R22**, de coordenadas (Longitude: -45°51'24.023" , Latitude -23°10'04.507" e Altitude: 583,77 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02 – Reserva Legal 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°10' e 18,31 m até o vértice **E0M-M-1690**, (Longitude: -45°51'23.383" , Latitude -23°10'04.571" e Altitude: 546,44 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matrícula 80.116, (Lote 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°37' e 310,68 m até o vértice **E0M-M-1700**, (Longitude: -45°51'24.643" , Latitude -23°10'14.602" e Altitude: 546,87 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°39' e 18,30 m até o vértice **R21**, (Longitude: -45°51'25.282" , Latitude -23°10'14.533" e Altitude: 583,77 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°37' e 310,53 m até o vértice **R22**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

RESERVA LEGAL 03

Área SGL: 0,6040 ha **Perímetro:** 979,22 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E0M-M-1689**, de coordenadas (Longitude: -45°51'27.088" , Latitude -23°09'54.491" e Altitude: 546,37 m); delimita-se por

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 133 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-8746 - Cel (12)9742-6606
Email: caio@constopagr.com.br

divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°10' e 12,93 m até o vértice **R26A**, (Longitude: -45°51'26.636" , Latitude -23°09'54.536" e Altitude: 546,42 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°16' e 462,81 m até o vértice **R27**, (Longitude: -45°51'28.415" , Latitude -23°10'09.489" e Altitude: 583,77 m); 254°06' e 1,69 m até o vértice **E0M-M-1698**, (Longitude: -45°51'28.472" , Latitude -23°10'09.504" e Altitude: 583,77 m); 218°40' e 20,80 m até o vértice **E0M-M-1699**, (Longitude: -45°51'28.929" , Latitude -23°10'10.032" e Altitude: 549,29 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Hideo Kondo, Matsuko Nakazawa Kondo, Matrícula: 14.728 (Lote 07), com os seguintes azimutes e distâncias: 06°15' e 480,99 m até o vértice **E0M-M-1689**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

RESERVA LEGAL 04

Área SGL: 0,4004 ha **Perímetro:** 253,13 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **R17**, de coordenadas (Longitude: -45°51'25.375" , Latitude -23°10'02.329" e Altitude: 546,75 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°11' e 64,24 m até o vértice **R18**, (Longitude: -45°51'23.130" , Latitude -23°10'02.554" e Altitude: 546,80 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matrícula 80.116 (Lote 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°37' e 62,47 m até o vértice **E0M-M-1690**, (Longitude: -45°51'23.383" , Latitude -23°10'04.571" e Altitude: 546,44 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02 – Reserva Legal 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°10' e 18,31 m até o vértice **R22**, (Longitude: -45°51'24.023" , Latitude -23°10'04.507" e Altitude: 546,80 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°11' e 45,64 m até o vértice **E0M-M-1691**, (Longitude: -45°51'25.618" , Latitude -23°10'04.347" e Altitude: 546,70 m); 06°21' e 62,47 m até o vértice **R17**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0746 - Cel (12)9742-8566
Email. caio@constopagr.com.br

ESTRADA DE SERVIDÃO DE ACESSO AS PROPRIEDADES

Área SGL: 2,1023 ha **Perímetro:** 4.222,95 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E0M-M-1672**, de coordenadas (Longitude: -45°51'20.103", Latitude -23°09'15.591" e Altitude: 545,90 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°46' e 10,02 m até o vértice **E0M-M-1671**, (Longitude: -45°51'19.754", Latitude -23°09'15.635" e Altitude: 545,94 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°21' e 32,54 m até o vértice **R4**, (Longitude: -45°51'19.881", Latitude -23°09'16.686" e Altitude: 545,90 m); 186°20' e 267,36 m até o vértice **E0M-M-1675**, (Longitude: -45°51'20.920", Latitude -23°09'25.323" e Altitude: 545,31 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°20' e 297,08 m até o vértice **E0M-M-1283**, (Longitude: -45°51'22.075" , Latitude -23°09'34.920" e Altitude: 545,25 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°21' e 298,84 m até o vértice **E0M-M-1683**, (Longitude: -45°51'23.237" , Latitude -23°09'44.574" e Altitude: 546,63 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°21' e 302,62 m até o vértice **E0M-M-1687**, (Longitude: -45°51'24.414", Latitude -23°09'54.350" e Altitude: 546,43 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°21' e 247,00 m até o vértice **R17**, (Longitude: -45°51'25.375" , Latitude -23°10'02.329" e Altitude: 546,76 m); 186°21' e 62,47 m até o vértice **E0M-M-1691**, (Longitude: -45°51'25.618" , Latitude -23°10'04.347" e Altitude: 546,70 m); 186°20' e 152,30 m até o vértice **E1**, (Longitude: -45°51'26.210" , Latitude -23°10'09.267" e Altitude: 547,16 m); 191°03' e 9,34 m até o vértice **E2**, (Longitude: -45°51'26.273" , Latitude -23°10'09.565" e Altitude: 547,10 m); 220°40' e 9,78 m até o vértice **E3**, (Longitude: -45°51'26.497" , Latitude -23°10'09.806" e Altitude: 547,15 m); 260°45' e 9,39 m até o vértice **E4**, (Longitude: -45°51'26.823" , Latitude -23°10'09.855" e Altitude: 547,18 m); 275°14' e 28,62 m até o vértice **E5**, (Longitude: -45°51'27.825" , Latitude -23°10'09.770" e Altitude: 549,37 m); 271°27' e 9,67 m até o vértice **E6**, (Longitude: -45°51'28.165" , Latitude -23°10'09.762" e Altitude: 549,20 m); 254°10' e 3,05 m até o vértice **E7**, (Longitude: -45°51'26.268" , Latitude -23°10'09.789" e Altitude: 549,25 m); 218°45' e 14,68 m até o vértice **E8**, (Longitude: -45°51'28.591" , Latitude -23°10'10.161" e Altitude: 549,29 m);186°15' e 122,69 m até o vértice **E0M-M-1701**, (Longitude: -45°51'29.061" , Latitude -23°10'14.125" e Altitude: 547,83 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°15' e 47,54 m até o vértice **R20**, (Longitude: -45°51'29.243" , Latitude -23°10'15.661" e Altitude: 547,55 m);

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0746 - Cel (12)9742-8665
Email: caio@constopagr.com.br

186°15' e 186,88 m até o vértice **E0M-M-1712**, (Longitude: -45°51'29.959" , Latitude -23°10'21.699" e Altitude: 565,03 m); Situado no limite da faixa de domínio do leito; deste, segue confrontando com Antigo Leito da E.F.C.B (Estrada de Ferro Central do Brasil), com os seguintes azimutes e distâncias: 282°02' e 10,03 m até o vértice **E0M-M-1713**, (Longitude: -45°51'30.304" , Latitude -23°10'21.631" e Altitude: 564,95 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Hideo Kondo, Mutsuko Nakazawa Kondo, Matrícula: 14.728 (LOTE 07), com os seguintes azimutes e distâncias: 06°15' e 358,99 m até o vértice **E0M-M-1699**, (Longitude: -45°51'28.929" , Latitude -23°10'10.032" e Altitude: 549,29 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°40' e 20,81 m até o vértice **E0M-M-1698**, (Longitude: -45°51'28,472" , Latitude -23°10'09.504" e Altitude: 549,25 m); 74°06' e 1,69 m até o vértice **R27**, (Longitude: -45°51'28.415" , Latitude -23°10'09.489" e Altitude: 549,20 m); 74°31' e 6,11 m até o vértice **E9**, (Longitude: -45°51'28.208" , Latitude -23°10'09.436" e Altitude: 549,20 m); 91°32' e 11,47 m até o vértice **E10**, (Longitude: -45°51'27.805" , Latitude -23°10'09.446" e Altitude: 549,37 m); 95°09' e 27,70 m até o vértice **E11**, (Longitude: -45°51'26.835" , Latitude -23°10'09.527" e Altitude: 547,18 m); 80°52' e 4,47 m até o vértice **E12**, (Longitude: -45°51'26.680" , Latitude -23°10'09.504" e Altitude: 547,15 m); 40°41' e 3,49 m até o vértice **E13**, (Longitude: -45°51'26.600" , Latitude -23°10'09.418" e Altitude: 547,10 m); 10°59' e 6,27 m até o vértice **E14**, (Longitude: -45°51'26.558" , Latitude -23°10'09.218" e Altitude: 547,16 m), 06°21' e 448,83 m até o vértice **E0M-M-1688**, (Longitude: -45°51'24.812" , Latitude -23°09'54.719" e Altitude: 546,11 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°20' e 306,21 m até o vértice **E0M-M-1684**, (Longitude: -45°51'23.622" , Latitude -23°09'44.827" e Altitude: 546,55 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°21' e 303,70 m até o vértice **E0M-M-1680**, (Longitude: -45°51'22.441" , Latitude -23°09'35.016" e Altitude: 545,33 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°21' e 301,07 m até o vértice **E0M-M-1676**, (Longitude: -45°51'21.270" , Latitude -23°09'25.290" e Altitude: 545,23 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°20' e 300,24 m até o vértice **E0M-M-1672**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0746 - Cel (12)9742-8666
Email: caio@constopagr.com.br

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Paraibuna, 20 de abril de 2018

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
CREA: 5063088221
Credenciamento INCRA: E0M
ART nº 28027230180473101

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12250-000, Fone (12)3974-0748 - Cel (12)9742-6668
Email: caio@constopagr.com.br

Imóvel: Sítio Karande — **Comarca:** São José dos Campos
Proprietário: Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno
Local: São José dos Campos, Bairro do Sapé — **UF:** SP
Matrícula: 81.123 — **Código SNCR:** 635.197.009.466-0
Área SGL: 2,0016 ha — **Perímetro:** 743,15 m

PARCELA 03

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E0M-M-1685**, de coordenadas (Longitude: -45°51'25.915" , Latitude -23°09'44.597" e Altitude: 546,03 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°11' e 65,61 m até o vértice **E0M-M-1684**, (Longitude: -45°51'23.622" , Latitude -23°09'44.827" e Altitude: 546,55 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°20' e 306,21 m até o vértice **E0M-M-1688**, (Longitude: -45°51'24.812" , Latitude -23°09'54.719" e Altitude: 546,11 m); 276°10' e 65,12 m até o vértice **E0M-M-1689**, (Longitude: -45°51'27.088" , Latitude -23°09'54.491" e Altitude: 546,37 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Hideo Kondo, Matsuko Nakazawa Kondo, Matrícula 14.728 (Lote 07), com os seguintes azimutes e distâncias: 06°15' e 306,22 m até o vértice **E0M-M-1685**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Reserva Legal 05

Área SGL: 0,3978 ha — **Perímetro:** 638,40 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E0M-M-1685**, de coordenadas (Longitude: -45°51'25.915" , Latitude -23°09'44.597" e Altitude: 546,03 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°11' e 13,05 m até o vértice **R26**, (Longitude: -45°51'25.459" , Latitude -23°09'44.643" e Altitude: 583,77 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°16' e 306,20 m até o vértice **R26A**, (Longitude: -45°51'26.636" , Latitude -23°09'54.636" e Altitude: 546,42 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°08' e 12,93 m até o vértice **E0M-M-1689**, (Longitude: -45°51'27.088" , Latitude -23°09'54.491" e Altitude: 546,37 m); delimita-se por divisa de cerca

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0746 - Cel (12)9742-8666
Email: caio@constopagr.com.br

de arame; deste, segue confrontando com Hideo Kondo, Matsuko Nakazawa Kondo, Matrícula 14.728 (Lote 07), com os seguintes azimutes e distâncias: 06°15' e 306,22 m até o vértice **E0M-M-1685**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Paraibuna, 20 de abril de 2018

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
CREA: 5063088221
Credenciamento INCRA: E0M
ART nº: 28027230180473101

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0748 - Cel (12)9742-8666
Email: caio@constopagr.com.br

Imóvel: Sítio Karande **Comarca:** São José dos Campos
Proprietário: Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno
Local: São José dos Campos, Bairro do Sapé **UF:** SP
Matrícula: 81.123 **Código SNCR:** 635.197.009.466-0
Área SGL: 2,0011 ha **Perímetro:** 737,50 m

PARCELA 04

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E0M-M-1683**, de coordenadas (Longitude: -45°51'23.237" , Latitude -23°09'44.574" e Altitude: 546.63 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°10' e 66,84 m até o vértice **E0M-M-1682**, (Longitude: -45°51'20.901" , Latitude -23°09'44.808" e Altitude: 546,03 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matrícula 80.116 (Lote 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°37' e 302,63 m até o vértice **E0M-M-1686**, (Longitude: -45°51'22.128" , Latitude -23°09'54.579" e Altitude: 545,80 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°10' e 65,41 m até o vértice **E0M-M-1687**, (Longitude: -45°51'24.414" , Latitude -23°09'54.350" e Altitude: 546,43 m); 06°21' e 302,62 m até o vértice **E0M-M-1683**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Reserva Legal 06

Área SGL: 0,4001 ha **Perímetro:** 631,69 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **R14**, de coordenadas (Longitude: -45°51'21.398" , Latitude -23°09'44.758" e Altitude: 583.77 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°12' e 14,22 m até o vértice **E0M-M-1682**, (Longitude: -45°51'20.901" , Latitude -23°09'44.808" e Altitude: 546,03 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matrícula 80.116 (Lote 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°37' e 302,63 m até o vértice **E0M-M-1686**, (Longitude: -45°51'22.128" , Latitude -23°09'54.579" e Altitude: 545,80 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°10' e 12,22 m até o vértice **R13**, (Longitude: -

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0748 - Cel (12)9742-8666
Email: caio@constopagr.com.br

45°51'22.555" , Latitude -23°09'54.536" e Altitude: 583,77 m), delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°14' e 302,62 m até o vértice **R14**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Paraibuna, 20 de abril de 2018

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
CREA: 5063088221
Credenciamento INCRA: E0M
ART nº 28027230172301475

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3874-0746 - Cel (12)9742-8886
Email: caio@constopagr.com.br

Imóvel: Sítio Karande
Proprietário: Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno
Local: São José dos Campos, Bairro do Sapê
Matrícula: 81.123
Área SGL: 2,0013 ha
Comarca: São José dos Campos
UF: SP
Código SNCR: 635.197.009.466-0
Perímetro: 739,20 m

PARCELA 05

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E0M-M-1681**, de coordenadas (Longitude: -45°51'24.754" , Latitude -23°09'34.784" e Altitude: 545,68 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°11' e 66,18 m até o vértice **E0M-M-1680**, (Longitude: -45°51'22.441" , Latitude -23°09'35.016" e Altitude: 545,33 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°21' e 303,70 m até o vértice **E0M-M-1684**, (Longitude: -45°51'23.622" , Latitude -23°09'44.827" e Altitude: 546,55 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°11' e 65,61 m até o vértice **E0M-M-1685**, (Longitude: -45°51'25.915" , Latitude -23°09'44.597" e Altitude: 546,03 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Hideo Kondo, Matsuko Nakazawa Kondo, Matrícula 14.728 (Lote 07), com os seguintes azimutes e distâncias: 06°14' e 303,70 m até o vértice **E0M-M-1681**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Reserva Legal 07

Área SGL: 0,4063 ha
Perímetro: 346,10 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **R23**, de coordenadas (Longitude: -45°51'25.361" , Latitude -23°09'39.911" e Altitude: 583.77 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°14' e 28,02 m até o vértice **R24**, (Longitude: -45°51'24.382" , Latitude -23°09'40.010" e Altitude: 583,77 m); 186°14' e 145,03 m até o vértice **R25**, (Longitude: -45°51'24.936" , Latitude -23°09'44.696" e Altitude: 583,77 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°15' e 14,97 m até o vértice **R26**, (Longitude: -45°51'25.459" ,

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12280-000, Fone (12)3974-0746 - Cel (12)9742-8686
Email: caio@constopagr.com.br

Latitude -23°09'44.643" e Altitude: 583,77 m); 276°13' e 13,05 m até o vértice **E0M-M-1685**, (Longitude: -45°51'25.915" , Latitude -23°09'44.597" e Altitude: 546,03 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Hideo Kondo, Matsuko Nakazawa Kondo, Matrícula 14.728 (Lote 07), com os seguintes azimutes e distâncias: 06°14' e 145,03 m até o vértice **R23**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Pulssant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Paraibuna, 20 de abril de 2018

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
CREA: 5063088221
Credenciamento INCRA: E0M
ART nº 28027230172301475

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3674-0746 - Cel (12)9742-8686
Email: caio@constopagr.com.br

Imóvel: Sítio Karande
Proprietário: Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno
Local: São José dos Campos, Bairro do Sapé
Matrícula: 81.123
Área SGL: 2,0009 ha
Comarca: São José dos Campos
UF: SP
Código SNCR: 635.197.009.466-0
Perímetro: 731,59 m

PARCELA 06

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E0M-M-1283**, de coordenadas (Longitude: -45°51'22.075" , Latitude -23°09'34.920" e Altitude: 545.25 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°11' e 67,07 m até o vértice **E0M-M-1678**, (Longitude: -45°51'19.731" , Latitude -23°09'35.155" e Altitude: 545,00 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matrícula 80.116 (Lote 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°23' e 298,84 m até o vértice **E0M-M-1682**, (Longitude: -45°51'20.901" , Latitude -23°09'44.808" e Altitude: 546,03 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°10' e 66,84 m até o vértice **E0M-M-1683**, (Longitude: -45°51'23.237" , Latitude -23°09'44.574" e Altitude: 546,63 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°21' e 298,84 m até o vértice **E0M-M-1283**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant) Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Reserva Legal 08

Área SGL: 0,4002 ha
Perímetro: 407,57 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **R16**, de coordenadas (Longitude: -45°51'20.958" , Latitude -23°09'38.857" e Altitude: 583.77 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°25' e 22,01 m até o vértice **R12**, (Longitude: -45°51'20.189" , Latitude -23°09'38.937" e Altitude: 583,77 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matrícula 80.116 (Lote 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°23' e 181,76 m até o vértice **E0M-M-1682**, (Longitude: -45°51'20.901" , Latitude -23°09'44.808" e Altitude: 546,03 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000. Fone (12)3974-9748 - Cel (12)9742-8686
Email: caio@constopagr.com.br

confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°10' e 14,22 m até o vértice **R14**, (Longitude: -45°51'21.398" , Latitude -23°09'44.758" e Altitude: 583,77 m); 276°34' e 7,79 m até o vértice **R15**, (Longitude: -45°51'21.670" , Latitude -23°09'44.729" e Altitude: 583,77 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°23' e 181,79 m até o vértice **R16**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Paraibuna, 20 de abril de 2018

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
CREA: 5063088221
Credenciamento INCRA: E0M
ART nº 28027230172301475

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3874-0746 - Cel (12)9742-5660
Email: caio@constopagr.com.br

Imóvel: Sítio Karande — **Comarca:** São José dos Campos
Proprietário: Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno
Local: São José dos Campos, Bairro do Sapé — **UF:** SP
Matrícula: 81.123 — **Código SNCR:** 635.197.009.466-0
Área SGL: 2,0014 ha — **Perímetro:** 735,12 m

PARCELA 07

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E0M-M-1677**, de coordenadas (Longitude: -45°51'23.603" , Latitude -23°09'25.055" e Altitude: 545,61 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°13' e 66,76 m até o vértice **E0M-M-1676**, (Longitude: -45°51'21.270" , Latitude -23°09'25.290" e Altitude: 545,23 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 186°21' e 301,07 m até o vértice **E0M-M-1680**, (Longitude: -45°51'22.441" , Latitude -23°09'35.016" e Altitude: 545,33 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°11' e 66,18 m até o vértice **E0M-M-1681**, (Longitude: -45°51'24.754" , Latitude -23°09'34.784" e Altitude: 545,88 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Hideo Kondo, Matsuko Nakazawa Kondo, Matrícula 14.728 (Lote 07), com os seguintes azimutes e distâncias: 06°14' e 301,10 m até o vértice **E0M-M-1677**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Reserva Legal 09

Área SGL: 0,3998 ha — **Perímetro:** 628,76 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E0M-M-1677**, de coordenadas (Longitude: -45°51'23.603" , Latitude -23°09'25.055" e Altitude: 545,61 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°14' e 13,28 m até o vértice **R31**, (Longitude: -45°51'23.139" , Latitude -23°09'25.102" e Altitude: 583,77 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 07 com os seguintes azimutes e distâncias: 186°14' e 301,10 m até o vértice **R32**, (Longitude: -45°51'24.290" , Latitude -23°09'34.831" e Altitude: 583,77 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0745 - Cel (12)9742-8856
Email: caio@constopagr.com.br

com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°15' e 13,28 m até o vértice **E0M-M-1681**, (Longitude: -45°51'24.754" , Latitude -23°09'34.784" e Altitude: 545,88 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Hideo Kondo, Matsuko Nakazawa Kondo, Matrícula 14.728 (Lote 07), com os seguintes azimutes e distâncias: 06°14' e 301,10 m até o vértice **E0M-M-1677**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Paraibuna, 20 de abril de 2018

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
CREA: 5063088221
Credenciamento INCRA: E0M
ART nº 28027230172301475

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0746 - Cel (12)9742-9666
Email: caio@constopagr.com.br

Imóvel: Sítio Karande
Proprietário: Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno
Local: São José dos Campos, Bairro do Sapê
Matrícula: 81.123
Área SGL: 2,0014 ha
Comarca: São José dos Campos
UF: SP
Código SNCR: 635.197.009.466-0
Perímetro: 729,66 m

PARCELA 08

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E0M-M-1675**, de coordenadas (Longitude: -45°51'20.920" , Latitude -23°09'25.323" e Altitude: 545.31 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197 009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°21' e 67,46 m até o vértice **E0M-M-1674**, (Longitude: -45°51'18.559" , Latitude -23°09'25.528" e Altitude 545,88 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matrícula 80.116 (Lote 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°25' e 298,05 m até o vértice **E0M-M-1678**, (Longitude: -45°51'19.731" , Latitude -23°09'35.155" e Altitude: 545,00 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°11' e 67,07 m até o vértice **E0M-M-1283**, (Longitude: -45°51'22.075" , Latitude -23°09'34.920" e Altitude: 545,25 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 05°20' e 297,08 m até o vértice **E0M-M-1675**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Reserva Legal 10

Área SGL: 0,4045 ha
Perímetro: 427,04 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **R11**, de coordenadas (Longitude: -45°51'19.708" , Latitude -23°09'28,861" e Altitude: 545.87 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula: 81.123, Sítio Karande, cadastrado no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, PARCELA 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°23' e 21,01 m até o vértice **R9**, (Longitude: -45°51'18.974" , Latitude -23°09'28.937" e Altitude: 545,77 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matrícula 80.116 (LOTE 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°25' e 192,51 m até o vértice **E0M-M-1678**, (Longitude: -45°51'19.731" , Latitude -23°09'35.155" e Altitude: 545,00 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0746 - Cel (12)9742-6666
Email: caio@constopagr.com.br

confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula: 81.123, Sítio Karande, cadastrado no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, PARCELA 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°11' e 21,01 m até o vértice **R10**, (Longitude: -45°51'20.465" , Latitude -23°09'35.079" e Altitude: 545,11 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula: 81.123, Sítio Karande, cadastrado no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, PARCELA 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°25' e 192,51 m até o vértice **R11**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Paraibuna, 20 de abril de 2018

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
CREA: 5063088221
Credenciamento INCRA: E0M
ART nº 28027230172301475

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0745 - Cel (12)9742-6686
Email: caio@constopagr.com.br

Imóvel: Sitio Karande **Comarca:** São José dos Campos
Proprietário: Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno
Local: São José dos Campos, Bairro do Sapé **UF:** SP
Matrícula: 81.123 **Código SNCR:** 635.197.009.466-0
Área SGL: 4,0099 ha **Perímetro:** 1.167,41 m

PARCELA 09

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AMM-M-1230**, de coordenadas (Longitude: -45°51'21.988" , Latitude -23°09'10.706" e Altitude: 547.02 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com SRM Agropecuária LTDA, Matrícula: 137.356, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°54' e 147,29 m até o vértice **AMM-M-1229**, (Longitude: -45°51'16.922" , Latitude -23°09'11.694" e Altitude: 547.76 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matrícula 80.116 (Lote 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 185°42' e 131,09 m até o vértice **E0M-M-1670**, (Longitude: -45°51'17.380" , Latitude -23°09'15.934" e Altitude: 546,07 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°45' e 68,16 m até o vértice **E0M-M-1671**, (Longitude -45°51'19.754" , Latitude -23°09'15.635" e Altitude: 545,94 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°46' e 10,02 m até o vértice **E0M-M-1672**, (Longitude: -45°51'20.103" , Latitude -23°09'15.591" e Altitude: 545,90 m); 186°20' e 300,24 m até o vértice **E0M-M-1676**, (Longitude: -45°51'21.270" , Latitude -23°09'25.290" e Altitude: 545,23 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°13' e 66,76 m até o vértice **E0M-M-1677**, (Longitude: -45°51'23.603" , Latitude -23°09'25.055" e Altitude: 545,61 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Hideo Kondo, Mutsuko Nakazawa Kondo, Matrícula 14.728 (LOTE 07), com os seguintes azimutes e distâncias: 06°14' e 302,06 m até o vértice **E0M-M-1673**, (Longitude: -45°51'22.449" , Latitude -23°09'15.295" e Altitude: 544,56 m); 05°18' e 141,79 m até o vértice **AMM-M-1230**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Reserva Legal 11

Área SGL: 0,4106 ha **Perímetro:** 402,95 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **R28**, de coordenadas (Longitude: -45°51'22.921" , Latitude -23°09'19.289" e Altitude: 583.77 m); delimita-se por divisa de cerca

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0746 - Cel (12)9742-8668
Email: caio@constopogr.com.br

de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°13' e 23,01 m até o vértice **R29**, (Longitude: -45°51'22.117" , Latitude -23°09'19.370" e Altitude: 583,77 m); 186°14' e 178,48 m até o vértice **R30**, (Longitude: -45°51'22.799" , Latitude -23°09'25.137" e Altitude: 583,77 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°21' e 9,73 m até o vértice **R31**, (Longitude: -45°51'23.139" , Latitude -23°09'25.102" e Altitude: 583,77 m); 276°15' e 13,28 m até o vértice **E0M-M-1677**, (Longitude: -45°51'23.603" , Latitude -23°09'25.055" e Altitude: 545,61 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Hideo Kondo, Matsuko Nakazawa Kondo, Matrícula 14.728 (Lote 07), com os seguintes azimutes e distâncias: 06°14' e 178,45 m até o vértice **R28**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Reserva Legal 12

Área SGL: 0,7915 **Perímetro:** 402,02 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AMM-M-1230**, de coordenadas (Longitude: -45°51'21.988" , Latitude -23°09'10.706" e Altitude: 547,02 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com SRM Agropecuária LTDA, Matrícula: 137.356, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°54' e 147,29 m até o vértice **AMM-M-1229**, (Longitude: -45°51'16.922" , Latitude -23°09'11.694" e Altitude: 547,76 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matrícula 80.116 (LOTE 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 185°42' e 51,76 m até o vértice R1, (Longitude: -45°51'17.103" , Latitude -23°09'13.368" e Altitude: 545,97 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula: 81.123, Sítio Karande, cadastrado no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, PARCELA 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°04' e 146,43 m até o vértice **R2**, (Longitude: -45°51'22.171" , Latitude -23°09'12.536" e Altitude: 546,94 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Hideo Kondo, Mutsuko Nakazawa Kondo, Matrícula: 14.728 (LOTE 07) com os seguintes azimutes e distâncias: 05°16' e 56,54 m até o vértice **AMM-M-1230**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12250-000, Fone (12)3974-0748 - Cel (12)9742-8666
Email: caio@constopagr.com.br

Imóvel: Sítio Karande — **Comarca:** São José dos Campos
Proprietário: Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno
Local: São José dos Campos, Bairro do Sapé — **UF:** SP
Matrícula: 81.123 — **Código SNCR:** 635.197.009.466-0
Área SGL: 2,0235 ha — **Perímetro:** 732,57 m

PARCELA 10

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E0M-M-1671**, de coordenadas (Longitude: -45°51'19.754" , Latitude -23°09'15.635" e Altitude: 545,94 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°45' e 68,16 m até o vértice **E0M-M-1670**, (Longitude: -45°51'17.380" , Latitude -23°09'15.934" e Altitude: 546,07 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matrícula 80.116, (Lote 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°28' e 297,06 m até o vértice **E0M-M-1674**, (Longitude: -45°51'18.55... Latitude -23°09'25.528" e Altitude: 545,88 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°21' e 67,46 m até o vértice **E0M-M-1675**, (Longitude: -45°51'20.920" , Latitude -23°09'25.323" e Altitude: 545,31 ... delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula 81.123, inscrita no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°21' e 299,90 m até o vértice **E0M-M-1671**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Reserva Legal 13

Área SGL: 0,2217 ha — **Perímetro:** 201,38 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E0M-M-1671**, de coordenadas (Longitude: -45°51'19.754" , Latitude -23°09'15.635" e Altitude: 545,94 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula: 81.123, cadastrado no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 09 com os seguintes azimutes e distâncias: 97°45' e 68,16 m até o vértice **E0M-M-1670**, (Longitude: -45°51'17.380" , Latitude 23°09'15.934" e Altitude: 546,07 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matrícula 80.116 (LOTE 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°28' e 32,57 m até o vértice R3, (Longitude: -45°51'17.5... Latitude -23°09'16.986" e Altitude: 546,15 m); delimita-se por divisa de cerca de ar...

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0746 - Cel (12)9742-8686
Email: caio@constopagr.com.br

deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula: 81.123, cadastrado no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°47' e 68,11 m até o vértice **R4**, (Longitude: -45°51'19.881" , Latitude -23°09'16.686" e Altitude: 545,90 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Sebastião Paulino da Costa e Luisa Cristina Moreno Moreno, Matrícula: 81.123, cadastrado no INCRA sob nº 635.197.009.466-0, Sítio Karande, PARCELA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°22' e 32,54 m até o vértice **E0M-M-1671**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Reserva Legal 14

Área SGL: 0,1842 ha **Perímetro:** 278,53 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **R8**, de coordenadas (Longitude: -45°51'18.449" , Latitude -23°09'20.517" e Altitude: 546,17 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com PARCELA 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°40' e 14,29 m até o vértice **R5**, (Longitude: -45°51'17.949" , Latitude -23°09'20.563" e Altitude: 546,00 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Lucia Maria Ferreira Cômodo, Benedito Roberto Cômodo, Hélio Arnaldo Ferreira, Maria Aparecida Ramos Ferreira, Matrícula 80.116 (LOTE 09), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°28' e 124,63 m até o vértice **R6**, (Longitude: -45°51'18.444" , Latitude -23°09'24.588" e Altitude: 545,76 m), delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com PARCELA 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°55' e 15,30 m até o vértice **R7**, (Longitude: -45°51'18.978" , Latitude -23°09'24.528" e Altitude: 545,62 m); 06°57' e 124,31 m até o vértice **R8**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Paraibuna, 20 de abril de 2018

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
CREA: 5063088221
Credenciamento INCRA: E0M
ART nº 28027230172301475

MEMORIAL DESCRITIVO

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
Rua São Sebastião, 123 - Paraibuna - SP, CEP 12260-000, Fone (12)3974-0748 - Cel (12)9742-8866
Email: caio@constopagr.com.br

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Paraibuna, 20 de abril de 2018

Caio Daniel de Assis Rosa
Técnico Agrimensor
CREA: 5063088221
Credenciamento INCRA: E0M
ART nº 28027230172301475

Anexo - DOCUMENTOS DA ABERTURA
10130 - SGAF/DSI/DPA/PROTOCOLO GERAL
@108136.pdf
http://10.1.60.140:8082/Flipmg/anexo?id=PpyVZx0uCLY=&onde=HbGj_BurPlo=
108136/2018
18/10/2018
Folha nº 34

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: Sítio Karande / Parte 10
Proprietário: Sebastião Paulino da Costa
Matrícula do imóvel: 81123 (2 de 10)
Município/UF: São José dos Campos-SP

Responsável Técnico: CAIO DANIEL DE ASSIS ROSA
Formação: Técnico de Grau Médio em Agrimensura
Código de credenciamento: E0M

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 2,0235 ha

Natureza da Área: Particular
CPF: 040.503.998-34
Código INCRA/SNCR: 6351970094660
Cartório (CNS): (11.149-2) São José dos Campos - SP

CREA: 5063088221/SP
A.R.T.: 28027230180473101 -

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 732,57 m **Azimutes:** Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
E0M-M-1671	-45°51'19,754"	-23°09'15,835"	549,94	E0M-M-1670	97°45'	69,16	CNS:11.149-2 | Mat. 81123 | PARCELA 09
E0M-M-1670	-45°51'17,380"	-23°09'15,934"	546,07	E0M-M-1674	166°28'	297,05	CNS:11.149-2 | Mat. 83116
E0M-M-1674	-45°51'18,559"	-23°09'25,525"	545,86	E0M-M-1675	275°21'	67,46	CNS:11.149-2 | Mat. 81123 | PARCELA 08
E0M-M-1675	-45°51'29,920"	-23°09'25,323"	545,31	E0M-M-1671	06°21'	299,9	CNS:11.149-2 | Mat. 81123 | PARCELA 02

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

CERTIFICAÇÃO: 0bcca366-6cb-4eab-8882-16b116807aa8

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 26/04/2018 15:10
Data da Geração: 23/04/2018 14:47

Certificado - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/0bcca366-6cb-4eab-8882-16b116807aa8/

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

108136/2018
19/10/2018 10:39:10
Folha nº 36

Local Destino: 10789 - SEURBS/DPU/DPS/ARQº PAULO CAON

Local de Envio: 10130 - SGAF/DSI/DPA/PROTOCOLO GERAL

Tramitado por: Lucas Oliveira Pinto

Data de Envio: 19/10/2018 10:39:10

Despacho: SEURBS/DPUR/DPS/ARQº PAULO CAON

Segue para analise, conforme orientado por telefone.

Att.

Lucas Oliveira
671311
DPA

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

108136/2018
25/10/2018 15:43:24
Folha nº 37

Local Destino: 10792 - SEURBS/DPU/DPS/ARQª THATIANA PAVAN

Local de Envio: 10789 - SEURBS/DPU/DPS/ARQº PAULO CAON

Tramitado por: Paulo Henrique Caon Oliveira

Data de Envio: 25/10/2018 15:43:24

Despacho: Arq. Thatiana Pavan

Segue processo de Diretrizes para Desmembramento.
Gentileza analisar.
Atenciosamente,

Arq. Paulo Caon

346466

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Matrícula 81.123 | Ficha 01

Em 05 de maio de 19 86

LIVRO NUMERO DOIS — REGISTRO GERAL

Imóvel: Bairro do Sapé. -

UM IMÓVEL RURAL, designado por quinhão nº 8 (oito), com a área de ha.28.86.58 ou sejam 11 (onze) alqueires e mais 22.458,00 - metros quadrados, destacado da fazenda são João, situada no - bairro do Sapé, Zona Rural, deste município, comarca e circunscrição imobiliária dessa José dos Campos-SP., dentro das seguintes divisas e confrontações: começa na estaca 0, na cêrca do antigo leito da E.F.C.B., desta desce em reta com o rumo de N62º e vai a estaca R, na cêrca da Tecelagem Parahyba S/A., - dividindo neste trecho com o lote nº 9, deste ponto vira à esquerda e segue pela cêrca até a estaca 0, deste trecho dividecom a Tecelagem Parahyba S/A., nesta vira novamente à esquerda e segue em reta com o rumo de SW 62ºOº e vai até a estaca F,- na cerca do antigo leito da E.F.C.B., dividindo com o lote 7, / nesta vira à esquerda e segue pela cerca até a estaca 0, ponto de partida. Imóvel nesse cadastrado no INCRA sob o nº 615.197.0 09.466/0, com a área total de 28,8 hai mod. fiscal 12,0; nº de méd. fiscais 2,40, fração min. parc. 2,0ha.-

Proprietários:- HUMBERTO MARSON, proprietário, portador do RG. 2.235.525-SP, e s/mz. EVILIA MARSON, senhora do lar, portadora do RG. 4.990.959-SSP/SP., ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77.- Inscritos no CPF/MF nº 036.350.068/87, em conjunto, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Registro Anterior:- Transcrição nº 27.882 do livro 3-S, deste Cartório.

Eu, , auxiliar, datilografei

Eu, , escrevente, conferi e assino

Eu, , oficial, subscrevi

Av. 1 - Em 05 de maio de 1.986. - SERVIDÃO -

Pelo que consta da inscrição nº 6.048 do livro 4-P, -Vide verso

	Anexo - MATRÍCULA DO IMÓVEL 10792 - SEURBS/DPU/DPS/ARQª THATIANA PAVAN Matrícula - Continuação.pdf http://10.1.60.140:8082/FlipImg/anexo?id=FaoOPCgSsTs=&onde=HbGj_BurPlo=	108136/2018 29/10/2018 Folha nº 39

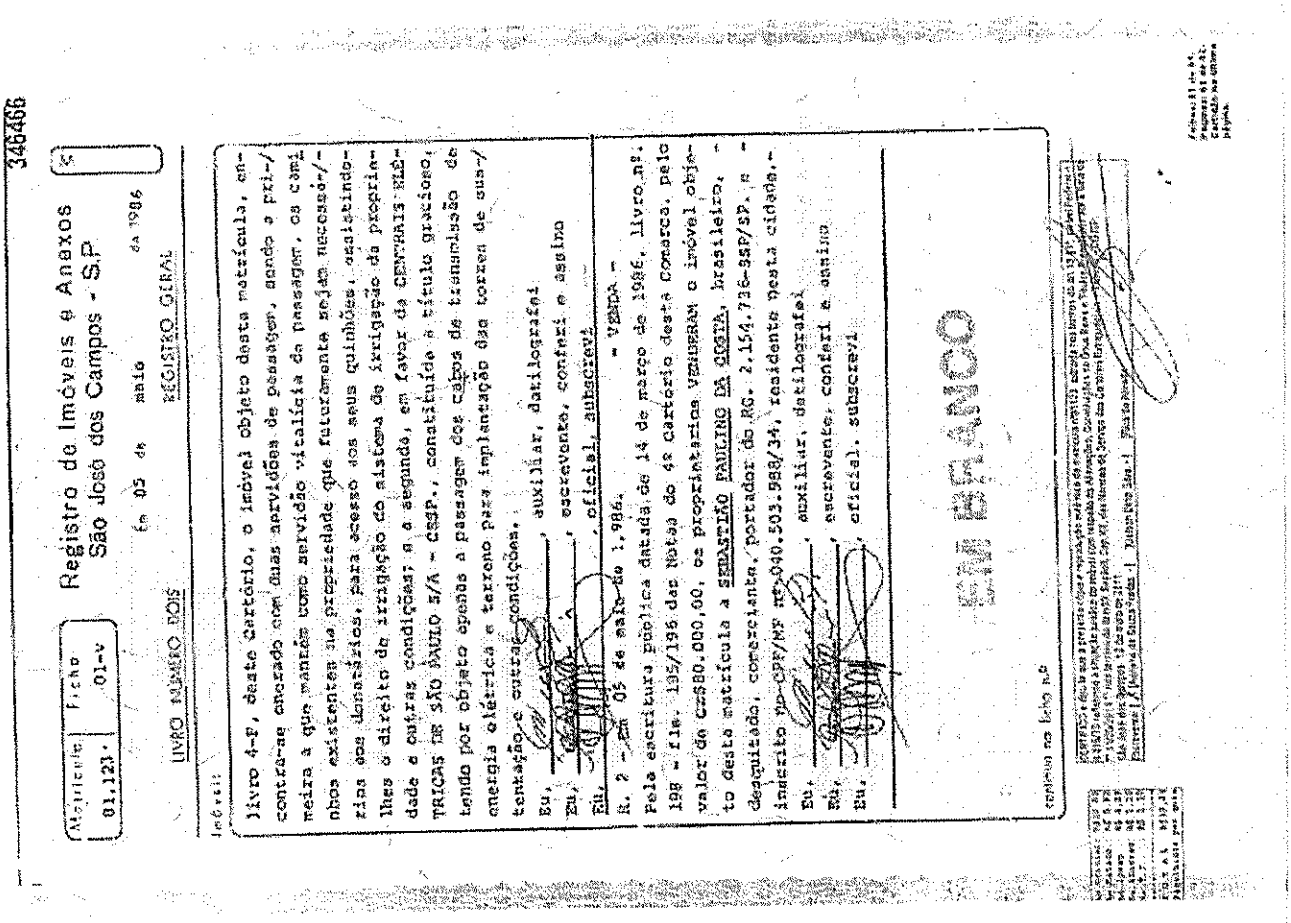

346466

Matrícula 01.123 | Ficha 01-v

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P

LIVRO NÚMERO DOIS — REGISTRO GERAL

Imóvel:

Em 05 de maio de 1986

livro 4-F, deste Cartório, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se onerado com duas servidões de passagem, sendo a primeira a que mantém com servidão vitalícia de passagem, os caminhos existentes de propriedade que futuramente sejam necessários para acesso dos seus quinhões, assistindo-lhes o direito de irrigação do sistema de irrigação da propriedade e outras condições; e a segunda, em favor da CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S/A - CESP., constituída a título gratuito, tendo por objeto apenas a passagem dos cabos de transmissão de energia elétrica e terreno para implantação das torres de sustentação e outras condições.

Eu, _____, auxiliar, datilografei.

Eu, _____, escrevente, conferi e assino

Eu, _____, oficial, subscrevi.

R. 2 - Em 05 de maio de 1.986. - VENDA -

Pela escritura pública datada de 14 de março de 1986, livro nº. 198 - fls. 135/136 das Notas do 4º Cartório desta Comarca, pelo valor de Cz$80.000,00, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a SEBASTIÃO PAULINO DA COSTA, brasileiro, - desquitado, comerciante, portador do RG. 2.154.736-SSP/SP. e - inscrito no CPF/MF nº.040.503.988/34, residente nesta cidade.-

Eu, _____, auxiliar, datilografei

Eu, _____, escrevente, conferi e assino

Eu, _____, oficial, subscrevi

EM BRANCO

continua no livro nº

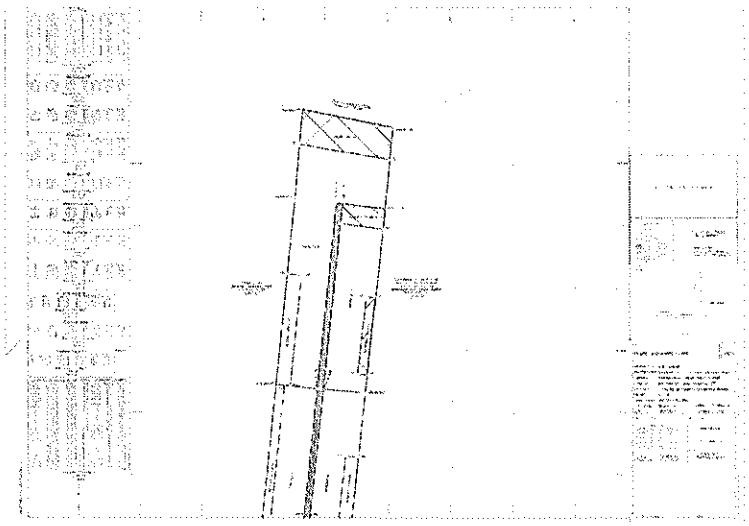

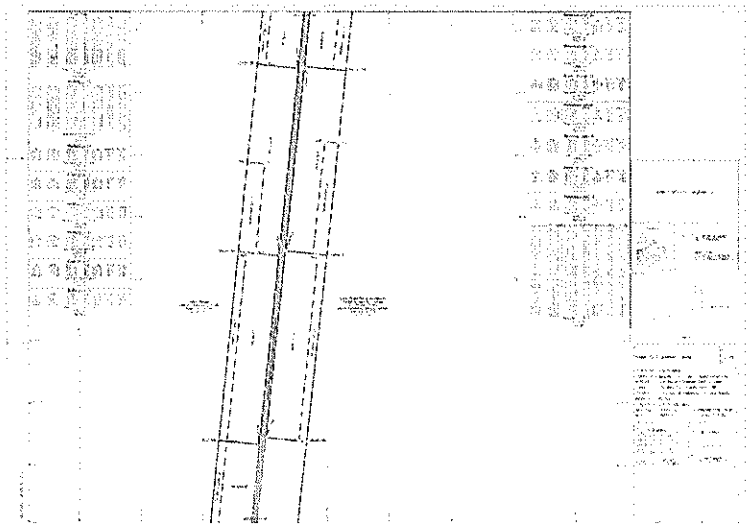

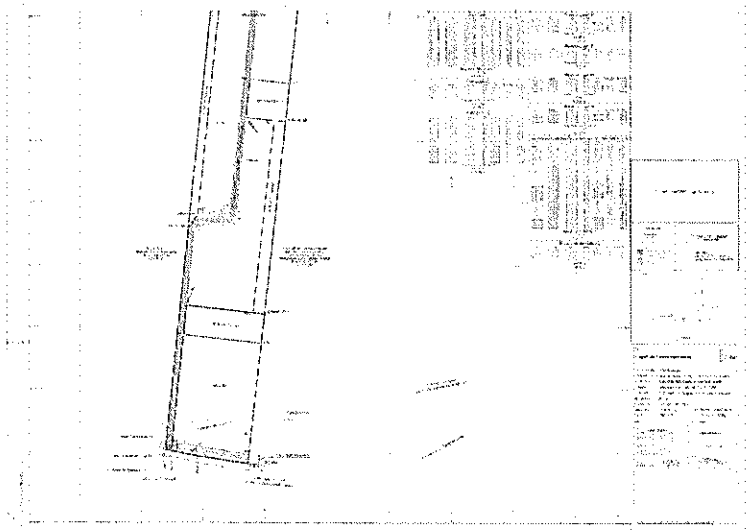

Anexo - DOCUMENTOS TÉCNICOS	108136/2018
10792 - SEURBS/DPU/DPS/ARQª THATIANA PAVAN	30/10/2018
GEO.pdf	Folha nº 41
http://10.1.60.140:8082/FlipImg/anexo?id=ZGtagcha3y8=&onde=HbGj_BurPlo=	

PROCESSO	ANO	ZONEAMENTO	DATA	
108136	2018	ZPA1	18/10/2018	605
MATRÍCULA DO IMÓVEL:	81.123		ÁREA:	309.791,00m²
PROPRIETÁRIO:	Fernando Marson			
LOCALIZAÇÃO	Sitio Karande			

CAMINHO PARA O ARQUIVO DIGITAL COM O PERÍMETRO DA ÁREA:

G:\SEURBS\DEPTO_PLANEJAMENTO_URBANO\DPS\Parcelamento do Solo\PARCELAMENTO\DESMEMBRAMENTO\2018_108136 - Fernando Marson\Projeto de desmembramento - SIRGAS 2000.dwg.

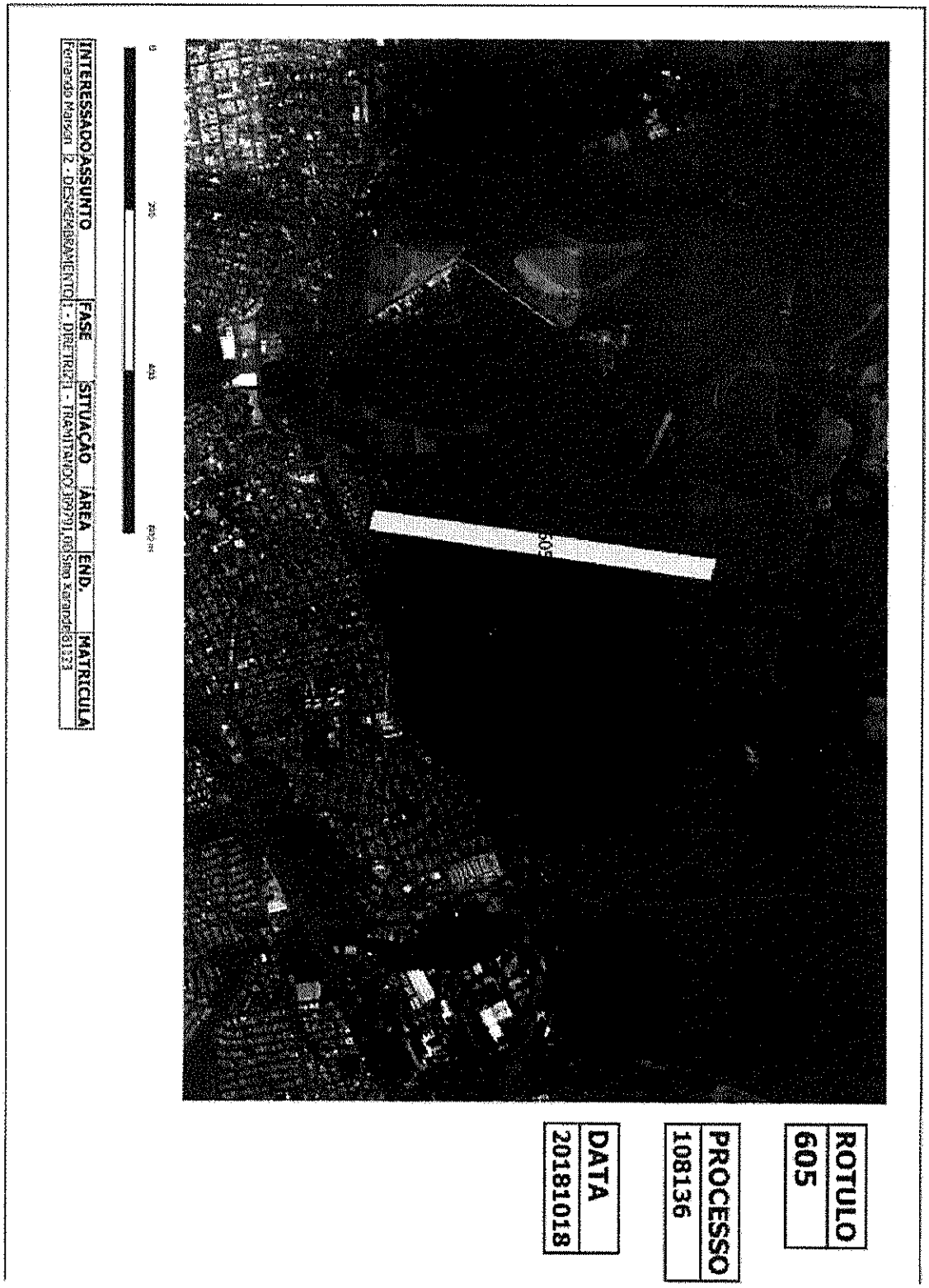
INTERESSADO/ASSUNTO
Fernando Marsen 12 - DESMEMBRAMENTO
FASE
1 - DIRETRIZ
SITUAÇÃO
1 - TRANSITANDO
ÁREA
39791,68
END.
São Xavier
MATRICULA
81323
0
250
500
1.000
605
ROTULO
605
PROCESSO
108136
DATA
20181018

	Anexo - CROQUI 10792 - SEURBS/DPU/DPS/ARQª THATIANA PAVAN CROQUI LOCAL.pdf http://10.1.60.140:8082/FlipImg/anexo?id=Q2SWNIED_Xk=&onde=HbGj_BurPIo=	108136/2018 30/10/2018 Folha nº 43

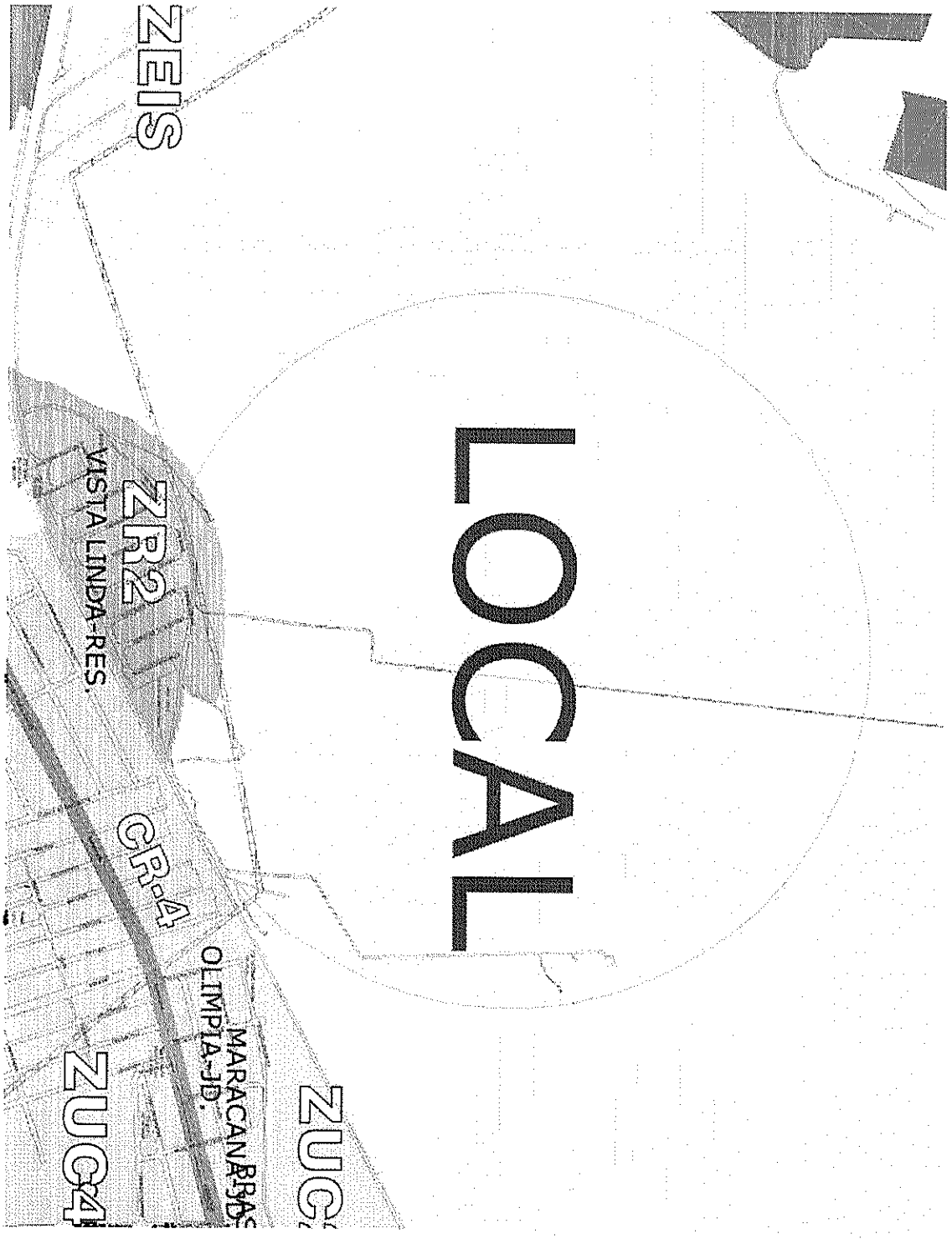

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

108136/2018
30/10/2018 10:03:00
Folha nº 44

Local Destino: 12255 - SEMOB/DP/DIVISÃO DE PROJETOS VIÁRIOS/LANA SILVA

Local de Envio: 10792 - SEURBS/DPU/DPS/ARQª THATIANA PAVAN

Tramitado por: Thatiana Pavan Benitez

Data de Envio: 30/10/2018 10:03:00

Despacho: Arqª Lana,

Favor verificar se existe projeto viário que incide sobre a área. Caso positivo, emitir diretrizes viárias.

Localização folhas nº 42 e 43 - Atrás do loteamento Residencial Vista Linda.

Após, favor retornar para o código sipex 10792.

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

108136/2018
31/10/2018 09:21:38
Folha nº 45

Local Destino: 12277 - SEMOB/DP/DIVISÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE/PATRÍCIA BRANDÃO

Local de Envio: 12255 - SEMOB/DP/DIVISÃO DE PROJETOS VIÁRIOS/LANA SILVA

Tramitado por: Lana Michelle Barbosa Silva

Data de Envio: 31/10/2018 09:21:38

Despacho:
Arqª Patrícia (SIPEX: 12277)
Não existem projetos geométricos que incidam sobre a área em questão, favor verificar quanto à incidência de ciclovias e/ou projetos de mobilidade urbana para o local. Após favor encaminhar a Arq. Beatriz Tiemi (SIPEX 12202) para verificar quanto à existência de diretrizes viárias e/ou projetos básicos interferentes com a área.
Para prosseguimento,
Arqª Lana Michelle Barbosa Silva
Divisão de Projetos - SEMOB

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

108136/2018
31/10/2018 14:10:48
Folha nº 46

Local Destino: 12202 - SEMOB/DP/DIVISÃO DE PROJETOS VIÁRIOS/ARQª BEATRIZ MATSUMOTO

Local de Envio: 12277 - SEMOB/DP/DIVISÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE/PATRÍCIA BRANDÃO

Tramitado por: Patricia Brandão Komatsu

Data de Envio: 31/10/2018 14:10:48

Despacho: A arquiteta Beatriz

Informamos que o trecho cicloviário requerido não está no Plano Cicloviário aprovado na Lei Complementar 576/2016 - Plano de Mobilidade Urbana. A Secretaria de Mobilidade Urbana está priorizando os trechos cicloviários já previstos no Plano, e que foram discutidos com a sociedade na ocasião da aprovação da lei. Isto posto, no momento não temos previsão de expansão da malha além do que está disposto no Planmob. Favor verificar quanto à existência de diretrizes viárias e/ou projetos básicos interferentes com a área.
Atenciosamente
Arquiteta
Patrícia

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

108136/2018
01/11/2018 16:34:42
Folha nº 47

Local Destino: 10792 - SEURBS/DPU/DPS/ARQª THATIANA PAVAN

Local de Envio: 12202 - SEMOB/DP/DIVISÃO DE PROJETOS VIÁRIOS/ARQª BEATRIZ MATSUMOTO

Tramitado por: Beatriz Tiemi Matsumoto

Data de Envio: 01/11/2018 16:34:42

Despacho: A Arq. Thatiana Pavan,

Até a presente data não há em nossos arquivos projeto funcional e/ou diretrizes viárias que incida sobre a área em questão.

Arq. Beatriz Tiemi Matsumoto
01/11/2018

Assunto **Processo nº 108136/2018 - Desmembramento**
De <thatiana.pavan@sjc.sp.gov.br>
Para <contato@vidaguasjc.com.br>
Data 06-11-2018 15:54

Fernando boa tarde,

Referente ao processo acima citado e o contato via telefone, favor me encaminhar uma autorização para que você possa retirar documentos gerados por esse processo, com autorização do proprietário da área Sr. Sebastião Paulino da Costa.

Att.

Arqª Thatiana Pavan Benitez

Divisão de Parcelamento do Solo

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

tel.: 3947 8347 / 8106

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
DIVISÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

DIRETRIZES PARA DESMEMBRAMENTO

PROCESSO nº: 108136/2018
INTERESSADO: Fernando Marson.

IMÓVEL

Esta diretriz refere-se a um imóvel localizado no bairro do Sapê, com área total de 288.658,00 m² (matrícula), conforme matrícula nº 81.123 do Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos.

O DESMEMBRAMENTO É PERMITIDO CASO ATENDA ÀS SEGUINTES DIRETRIZES

De acordo com a Lei Complementar nº 428/10, considera-se desmembramento a subdivisão de glebas em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, e nem no prolongamento, modificação e ampliação dos já existentes.

Para análise da aprovação do desmembramento, deverá:

1) **Conforme LC 428/10, art. 101, §1º: Somente é admitido parcelamento do solo de áreas superiores a 100.000,00 m², desde que seja feito sob a forma de loteamento, ficando, contudo, autorizado o desmembramento de glebas com área superior a 200.000,00 m², desde que os lotes resultantes tenham área igual ou superior a 100.000,00 m².**
2) **O imóvel deverá comprovar frente para via pública oficial;**
3) **Deverá ser apresentada matrícula da área devidamente retificada;**
4) **A área deverá ser cadastrada junto à municipalidade como área urbana;**
5) **O proprietário da área deverá assinar o desmembramento (projetos e memoriais);**
6) **Conforme parecer 06/PLF/PCA/2017, o empreendedor deverá apresentar para a aprovação do desmembramento a quitação de todos os débitos, inclusive os vincendos no exercício.**
7) **Apresentar Carta das concessionárias dos serviços de água, esgoto, energia pública e domiciliar, atestando que o imóvel é dotado de infraestrutura.**

1 Diretrizes urbanísticas:

1.1 De acordo com a Lei Complementar nº 306/06, o imóvel está situado em Zona Urbana do Município, e conforme Lei Complementar nº 428/10, dentro do perímetro de Zona de Proteção Ambiental Um (ZPA1).

ZONA DE USO	ATIVIDADES PERMITIDAS	ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m²)	TESTADA MÍNIMA DO LOTE (m)
ZPA 1	Atividades agrícolas, pecuária / florestal	20.000	50
Na ocupação dos lotes serão exigidos recuos mínimos de acordo com o Anexo 12 da LC nº 428/10 para o uso pretendido			

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
DIVISÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

1.2 Para efeito de desmembramento, quando existirem edificações, deverão ser respeitados nos lotes resultantes o coeficiente de aproveitamento, a taxa de ocupação e os recuos previstos no Anexo 12 da Lei Complementar nº 428/10.

1.3 Quando da ocupação da gleba deverá atender a Resolução SMA nº 72/17, que trata da manutenção das características naturais de permeabilidade do solo em, no mínimo 20% (vinte por cento) da área total do imóvel.

2 Diretrizes ambientais

2.1 Em atendimento ao disposto no art. 5º da Resolução SMA/SP nº 22 de 15/04/09 e no art. 5º da Resolução Conama nº 237/97 de 19/12/97, e com base no art. 57 §3º do Decreto Estadual nº 47.397 de 04/12/02, informamos que a análise e a aprovação dos estudos ambientais específicos cabem aos Órgãos Estaduais e Federais competentes, uma vez que, até a presente data, o Município não realiza o licenciamento ambiental no âmbito municipal.

3 Diretrizes viárias

3.1 O desmembramento da área deverá atender a Lei Complementar nº 428/10 – art. 104.

3.2 Não há a incidência de demais projetos viários para o local.

4 Disposições Gerais

4.1 O Projeto de Desmembramento será submetido à aprovação da prefeitura, obedecidas as diretrizes fixadas, instruído o pedido com os seguintes documentos:

4.1.1 Certidão atualizada da matrícula do imóvel, expedida pelo Registro de Imóveis competente, **com no máximo 30 (trinta) dias;**

4.1.2 Projeto com o título "Projeto de Desmembramento" na escala 1:1.000, em 02 (duas) vias em papel e arquivo digital, formato "dwg" e "pdf", contendo na planta:

4.1.2.1 "Situação Atual" que permita o perfeito reconhecimento e localização da área, com indicação de, no mínimo, 03 (três) logradouros próximos;

4.1.2.2 "Situação Pretendida", com indicação dos lotes resultantes do desmembramento, de suas respectivas áreas e das dimensões de todas as linhas divisórias;

4.1.2.3 Quadro indicativo da área total da gleba, das áreas dos lotes e áreas públicas, quando for o caso, e do número de lotes resultantes do desmembramento.

4.1.3 Carta das concessionárias dos serviços de água, esgoto, energia pública e domiciliar, atestando que o imóvel é dotado de infraestrutura.

4.2 O Projeto de Desmembramento deverá ser assinado pelos proprietários do imóvel e por profissional habilitado, devidamente registrado na Prefeitura Municipal.

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
DIVISÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

4.3 Apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais.

4.4 Aprovado o Projeto de Desmembramento o interessado deverá submetê-lo ao Registro no competente Cartório, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do deferimento do pedido, sob pena de caducidade da aprovação.

4.5 Registrado o Desmembramento, o interessado deverá encaminhar cópia da certidão de registro à Divisão de Parcelamento do Solo.

Estas diretrizes não eximem da obrigatoriedade de atendimento à legislação vigente, e são válidas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias – salvo alteração na legislação – o que acarretará na suspensão do prazo e na alteração das diretrizes emitidas.
São José dos Campos, xx de novembro de 2018.

Arqª Thatiana Pavan Benitez
Divisão de Parcelamento do Solo

Arqº Paulo Caon
Chefe da Divisão do Parcelamento do Solo

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

108136/2018
08/11/2018 09:35:57
Folha nº 52

Local Destino: 10789 - SEURBS/DPU/DPS/ARQº PAULO CAON

Local de Envio: 10792 - SEURBS/DPU/DPS/ARQª THATIANA PAVAN

Tramitado por: Thatiana Pavan Benitez

Data de Envio: 08/11/2018 09:35:57

Despacho: Arqº Paulo Caon,

Segue para aprovação a minuta da diretriz para desmembramento, entre as folhas nº 49 a 51 de uma gleba com área de 288.658,00 m2 (matrícula) e 309.791,00 m2 (projeto), matriculado sob o nº 81.123 no 1º Registro de Imóveis de São José dos Campos.

Encontra-se em ZPA1 – Zona de Proteção Ambiental Um, conforme LC 428/10.

Obs.: 1) O imóvel não possui frente para via oficial de circulação.

2) O item referente a doação de 5% exigido no art. 103, foi retirado das diretrizes, devido ao §4º da LC.

3) O requerente foi informado que deverá apresentar uma autorização para a retirada das diretrizes, pois não consta dentro do processo, nenhuma procuração do proprietário Sr. Sebastião Paulino da Costa para o Sr. Fernando Marson, para abertura do processo.

Segue para ciência e aprovação.

Após retornar para o código sipex 10792.

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

108136/2018	
08/11/2018 15:46:09	
Folha nº 53	

Local Destino: 10777 - SEURBS/DPU/DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO/DIRETOR

Local de Envio: 10789 - SEURBS/DPU/DPS/ARQº PAULO CAON

Tramitado por: Paulo Henrique Caon Oliveira

Data de Envio: 08/11/2018 15:46:09

Despacho: Ao Diretor / Eng. Oswaldo Vieira

Segue para suas considerações a minuta das diretrizes para desmembramento de uma gleba com aproximadamente 309.791,00m², localizada no Bairro do Sapê, sem frente para via pública oficial de circulação. A área encontra-se em ZPA1, conforme LC 428/10.
Caso de acordo, favor retornar para emissão ao interessado.
Atenciosamente,

Arq. Paulo Caon

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

108136/2018
09/11/2018 11:36:16
Folha nº 54

Local Destino: 10609 - SAJ/PCA/PATRICIA LOBODA

Local de Envio: 10777 - SEURBS/DPU/DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO/DIRETOR

Tramitado por: Oswaldo Vieira De Paula Junior

Data de Envio: 09/11/2018 11:36:16

Despacho: A Dra. Patrícia Loboda

Trata-se de pedido de diretrizes de desmembramento de imóvel situado na planície aluvionar (várzea) do Rio Paraíba do Sul.

De acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 259 a ocupação para fins urbanos não é admitida em terrenos característicos de várzea, vide redação a seguir:

Art. 259. As áreas de várzea serão destinadas apenas para a agricultura, evitando a especulação imobiliária, a construção de indústria e os loteamentos.

A Lei Complementar n° 428/10 de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município, por sua vez, define esses terrenos de várzea como Zona de Proteção Ambiental 1 (ZPA1), destinada as atividades agrícolas, pecuárias, florestais e similares a partir do módulo mínimo rural de 20.000m2 (vide anexo 12 da LC428/10).

Desta forma:

Considerando que o processo apresenta a Matrícula n° 81.123 (folhas 38, 39) onde consta que a propriedade originalmente de Humberto Marson e Emília Marson, de 28,8 hectares, foi vendida a Sebastião Paulino da Costa em 14 de março de 1986;

Considerando que na Matrícula consta que a propriedade está registrada no INCRA sob n° 635.197.009.466-0, com averbação de servidão vitalícia de passagem a CESP;

Considerando que não consta que o imóvel tenha acesso para via oficial;

Considerando as restrições da legislação municipal para o uso urbano da área; e,

Considerando as disposições do artigo 101 da LC 428/10 que define desmembramento como a subdivisão de glebas em lotes destinados a edificação; e do artigo 3° em seu inciso XXXV, que define lote como qualquer terreno resultante de parcelamentc do solo para fins urbanos, servido de infraestrutura e destinado a edificação.

Favor orientar se esse desmembramento poderia ser feito pelo Município, independente da existência do acesso ou não, uma vez que o desmembramento nos termos da LC 428/10, constitui modalidade do parcelamento do solo para fins urbanos, e a legislação municipal como visto acima, não permite o uso urbano desses terrenos.

Eng. Oswaldo Vieira

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Apoio Jurídico
Procuradoria Municipal

A Procuradoria Consultiva Administrativa
Sr. Procurador Chefe
Dr. Diogo

Processo Administrativo nº: 108.136/18
Interessado: Fernando Marson

Parecer nº 90/PLF/PCA/2018

Desmembramento. Divisão de gleba em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do viário. Impossibilidade de efetuá-lo em área de várzea. Inteligência do artigo 2º, da Lei Federal nº 6766/79 e aplicação do artigo 259, da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Relatório:

Trata-se de processo de pedido de diretrizes para desmembramento de um imóvel situado na planície aluvionar (várzea) do Rio Paraíba do Sul.

No despacho de encaminhamento foram informados alguns aspectos característicos do imóvel, sendo que destacamos:

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Apoio Jurídico
Procuradoria Municipal

a) O imóvel está localizado em área de várzea, onde a ocupação para fins urbanos não é permitida, segundo a Lei Orgânica Municipal;
b) O imóvel está localizado em zona de uso classificada como ZPA1, Zona de Proteção Ambiental Um, onde somente são admitidas as atividades agrícolas, pecuárias, florestais e similares, a partir do módulo mínimo rural;
c) O imóvel não tem acesso para via oficial;
d) O desmembramento de imóveis é destinado para fins de edificação.

Isto posto, passa-se a analisar juridicamente o caso apresentado.

Parecer:

De acordo com Lei Federal nº 6766/79, o parcelamento do solo pode ser feito mediante loteamento ou desmembramento. O primeiro consiste na divisão de glebas em lote, com a finalidade de edificação e a exigência de aberturas de novas vias, ou modificação das já existentes. O segundo também trata da divisão de glebas em lotes, destinados à edificação, todavia sem a abertura de novas vias ou alteração das já existentes. Vejam-se o conceito de desmembramento estabelecido no § 2º, do artigo 2º, da lei citada:

> Art. 2º (...)
> (...)
> §2°- *Considera-se* desmembramento *a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.*

Depreende-se do exposto, que o desmembramento, pressupõe a divisão de glebas em lotes, **sendo estes destinados à edificação**. Nota-se, ainda, que o desmembramento implica em aproveitamento do sistema viário, não podendo a

subdivisão de glebas em lotes implicar em abertura, prolongamento, modificação ou alargamento de via ou logradouro público.

O lote, por sua vez, também é definido pela mesma Lei Federal que assim estabelece no §4º do artigo 2º:

> "Art. 2º (...)
> (...)
> §3º- *Considera-se* lote *o terreno servido de infraestrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situe."*

Semelhante redação tem a Lei de Zoneamento (Lei Complementar Municipal nº 428/10 e alterações), preceituando no inciso XXXV do artigo 3º que lote "*é qualquer terreno resultante de parcelamento do solo para fins urbanos, servidos de infraestrutura, com pelo menos uma divisa lindeira a via pública de circulação, destinado à edificação, cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos por esta lei complementar.*"

Sobre as características do desmembramento, trazem-se os ensinamentos de Diógenes Gasparini, em sua obra "O Município e o Parcelamento do Solo", Editora Saraiva, página 21:

> *"Leva-se em conta para caracterizar um desmembramento: I – a existência de uma gleba; II – a divisão em lotes; III – a destinação (edificação) dos lotes; IV – o aproveitamento do viário existente, além do fim urbano. Destarte, só é desmembramento se o processo de parcelamento do solo satisfizer a mesmo tempo a esses cinco [sic] requisitos,(...)"*

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Apoio Jurídico
Procuradoria Municipal

Depreende-se do exposto até o presente momento, que para haver um desmembramento é necessário que os lotes gerados a partir da divisão da gleba sejam destinados à edificação, ou seja, tenham finalidade de urbanização da cidade.

Ainda, sobre o desmembramento é importante ressaltar que todos os lotes gerados da divisão aprovada pelo Municipio devem estar situados em logradouros públicos oficiais. É dessa forma que prevê o artigo 104, da já citada Lei Complementar nº 428/10 e alterações:

> *"Art. 104. Os lotes resultantes de desmembramento deverão ter frente para via pública oficial de circulação e observar as dimensões mínimas de lote previstas na legislação para as diferentes zonas de uso e/ou corredores, conforme disposto no Anexo 12 e 14 desta lei complementar e atendidas as disposições do artigo 17."*

Assim sendo, como o desmembramento pressupõe o aproveitamento do sistema viário, os lotes resultantes da divisão da gleba deverão ter frente para via pública oficial.

Visto o conceito e as características do desmembramento, passemos a analisar os dispositivos legais sobre a área de várzea e o zoneamento do local.

Dispõe a Lei Orgânica do Município, no artigo 259 que:

> **"Art. 259.** *As áreas de várzea serão destinadas apenas para a agricultura, evitando a especulação imobiliária, a construção de indústria e os loteamentos."*

Da transcrição acima se vê o norte dado pelo legislador municipal, qual seja, que as áreas de várzea não serão objeto de edificação, tendo destinação exclusiva para o desenvolvimento agrícola. Também prevê o dispositivo que deverão ser evitados: a) a especulação imobiliária; b) a construção de indústrias e c) os loteamentos. Nota-se que tal previsão legal é exemplificativa, pois a lei taxou na parte inicial de seu texto que o uso da área de várzea é exclusivo para fins agrícolas. Assim, entendemos que não é só o loteamento, mas também o desmembramento, estão afastados pela hipótese normativa.

Ressalta-se que tal artigo já foi objeto de emenda à Lei Orgânica, que culminou na propositura de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, que foi julgada procedente, mantendo-se a redação original do dispositivo como se transcreveu às linhas atrás.

Em sentido semelhante estabelece a legislação de zoneamento do local, objeto do presente processo, permitindo-se apenas a exploração de atividades agrícolas, pecuárias, florestais e similares. A zona de uso é a ZPA1, que assim se caracteriza conforme a Lei Complementar nº 428/10 e alterações:

> "Art. 127.
> *(...)*
> XIII – *Zona de Proteção Ambiental Um – ZPA1: constitui-se das áreas de proteção ambiental que, por suas características de várzea, composta por terrenos de formação hidormórfica ou de aluvião ou por outros atributos naturais, se destinam à implantação de Unidades de Conservação, ficando sujeitas à elaboração de Plano de Manejo, admitidos os usos agrícola, pecuário, florestal e seus complementares, em especial os usos para campo de pesquisa e experimentação agrícola, pecuária, florestal de institutos de pesquisas."*

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Apoio Jurídico
Procuradoria Municipal

Visto isto, temos que o imóvel objeto do presente pedido tem exploração limitada ao uso agrícola, não podendo ser urbanizado e destinado à edificação, conforme o conceito de desmembramento trazido neste parecer.

Melhor explicando, como de um lado o desmembramento tem característica de edificação (urbanização da cidade) e de outro lado, como o imóvel esta em área de várzea, local onde somente é permitida a exploração de agricultura, vê-se a incongruência de usos, prevalecendo tanto o conceito de desmembramento dado pela Lei Federal 6.766/79, como o da Lei Orgânica Municipal sobre as áreas de várzea.

Assim, entendo que não cabe o desmembramento pleiteado, pois este não atende o uso destinado pelo imóvel previsto na Lei Orgânica do Município, qual seja, o agrícola.

Conclusão:

Diante do exposto, temos que uma das características do desmembramento, como forma de parcelamento do solo, é a destinação para a edificação, urbanização das cidades (artigo 2º, §2º, da Lei Federal 6.766/79).

Por outro lado, temos que nas áreas de várzea, local onde está situado o imóvel o qual se pleiteia o desmembramento, segundo a Lei Orgânica Municipal, somente é permitida a exploração agrícola (artigo 259 da Lei Orgânica Municipal), o que nos leva a concluir que o desmembramento pleiteado não é possível.

Dessa forma, considerando ainda a informação de que o imóvel não tem frente para via pública oficial, não vemos possibilidade de desmembrar a área objeto do presente pedido.

Este é o entendimento.

São José dos Campos, 10 de dezembro de 2018.

Patrícia Loboda Fronzaglia
Procuradora do Município
OAB/SP nº 132.347

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

108136/2018
10/12/2018 12:15:38
Folha nº 62

Local Destino: 10611 - SAJ/PCA/DIOGO CAMPOS

Local de Envio: 10609 - SAJ/PCA/PATRICIA LOBODA

Tramitado por: Patricia Loboda Fronzaglia

Data de Envio: 10/12/2018 12:15:38

Despacho: A Procuradoria Consultiva Imobiliária:
Sr. Procurador Chefe
Dr. Diogo:

Segue parecer de minha lavra para análise, e se o caso, aprovação de V.Sª.

Após encaminhar para SEURBS/ DPS, Arq. Paulo Caon (código de tramitação 10789)

Att

Patrícia Loboda Fronzaglia
Procuradora Municipal

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

108136/2018	
10/12/2018 12:33:23	
Folha nº 63	

Local Destino: 10789 - SEURBS/DPU/DPS/ARQº PAULO CAON

Local de Envio: 10611 - SAJ/PCA/DIOGO CAMPOS

Tramitado por: Diogo Fontes Dos Reis Costa Pires De Campos

Data de Envio: 10/12/2018 12:33:23

Despacho: À SEURBS/ DPS, Arq. Paulo Caon,

Nos termos da Portaria nº 06/SAJ/DFAT/2018, aprovo o parecer de fls. 55-60.

Segue para prosseguimento.

Atenciosamente,

Diogo F. dos Reis C. Pires de Campos
Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva Administrativa

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

São José dos Campos, 11 de dezembro de 2018.

Ofício n.º 147/SEURBS-DPS/18
Ref: Processo nº 108.136/2018_Diretrizes para Desmembramento_Fernando Marson

Prezado Senhor,

Vimos informar que uma das características do desmembramento – conforme o artigo 2º, §2º, da Lei Federal n. 6.766/79 -, como forma de parcelamento do solo, é a destinação para a edificação, urbanização das cidades, entretanto, o local onde o imóvel objeto do pedido de desmembramento está inserido se trata de área de várzea, onde, conforme regra o art. 259 da Lei Orgânica Municipal, somente é permitida a exploração agrícola.

Tendo em vista as informações acima, e ainda o fato de o imóvel não possuir frente para via pública oficial de circulação, pressuposto para o desmembramento – Art. 104 da LC n. 428/10-, não vemos possibilidade de desmembrar a área em questão.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Arq. Paulo Caon
Chefe da Divisão de Parcelamento do Solo

Fernando Marson
Rua Carlos Chagas, 417
Jd. Esplanada - CEP. 12.242-730
São José dos Campos – SP
contato@vidaguiasjc.com.br
Tel. (12) 9.7409.0331

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

108136/2018
11/12/2018 15:07:44
Folha nº 65

Local Destino: 10792 - SEURBS/DPU/DPS/ARQª THATIANA PAVAN

Local de Envio: 10789 - SEURBS/DPU/DPS/ARQº PAULO CAON

Tramitado por: Paulo Henrique Caon Oliveira

Data de Envio: 11/12/2018 15:07:44

Despacho: Arq. Thatiana Pavan

Nos termos do Parecer nº 90/PLF/PCA/2018, segue anexo - na folha anterior - ofício com o indeferimento do presente processo de desmembramento, para ciência e prosseguimentos.

Favor informar o requerente do arquivamento, anexando cópia do referido ofício. Após, tramitar o processo para arquivo (cód. 10143).

Gentileza arquivar cópia do Parecer nº 90/PLF/PCA/2018 na pasta "G:"

Atenciosamente,

Arq. Paulo Caon

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

108136/2018

11/12/2018 16:24:03

Local Destino: 10792 - SEURBS/DPU/DPS/ARQª THATIANA PAVAN

Local de Envio: 10792 - SEURBS/DPU/DPS/ARQª THATIANA PAVAN

Tramitado por: Thatiana Pavan Benitez

Data de Envio: 11/12/2018 16:24:03

Despacho: À informação,

O requerente sr. Fernando Marson foi informado via telefone no dia 11 de dezembro de 2018 às 16h15, que o oficio nº 147/SEURBS-DPS/18 pode ser retirado nesta Secretaria.

Informou que a esposa do Sr. Sebastião, proprietário da gleba, irá retirar com uma procuração.

3º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS
Daniel Clandemir Alves
Tabelião Substituto

3º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LIVRO 0692
PAGINA 231

PROCURAÇÃO bastante que faz SEBASTIÃO PAULINO DA COSTA.

ATO Nº .164.-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, nesta cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim Escrevente Habilitada, assistida do Substituto do Terceiro Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceu como outorgante, **SEBASTIÃO PAULINO DA COSTA**, brasileiro, casado com a outorgada, conforme prova a certidão de casamento nº. 33437 à fl. 13, do Livro nº. B-169, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Primeiro Subdistrito desta comarca, aposentado, portador do RG.SSP.SP. nº. 2.154.736, (conforme consta na Carteira Nacional de Habilitação nº. 01981164446 – DETRAN-SP), e do CPF/MF nº. 040.503.988-34, residente nesta cidade, na Avenida José Longo nº. 1.391, Vila Betânia, capaz e reconhecido como o próprio de que se trata, a par dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pelo outorgante foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, sua mulher, **LUISA CRISTINA MORENO MORENO**, brasileira, empresária, portadora do RG.SSP.SP. nº. 16.304.380-2 e do CPF/MF nº. 282.353.988-72, residente no mesmo endereço acima, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para os fins especiais de: **a)** em nome do outorgante e em qualquer estabelecimento de crédito do país, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, inclusive Cadernetas de Poupança, bem como gerir as contas bancárias já existentes, nelas podendo emitir, endossar e descontar cheques e ordens de pagamento; fazer retiradas mediante recibo, autorizar débitos, transferências e pagamentos de qualquer natureza; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques e cartões magnéticos; renovar cartões e alterar senhas; receber quaisquer importâncias devidas ao outorgante, inclusive aposentadoria, pensões e benefícios, assinando os necessários recibos e demais documentos específicos; autorizar aplicações e solicitar resgates no mercado financeiro; fazer a conversão de moeda estrangeira para moeda nacional e de moeda nacional para moeda estrangeira e posterior remessa ao exterior; **b)** adquirir bens imóveis em nome do outorgante, podendo aceitar e assinar escrituras públicas com as declarações legais e de estilo, cláusulas e condições que ajustar; aceitar descrição e caracterização dos respectivos bens e direitos; imitir-se na posse, domínio e demais direitos; responsabilizar a quem de direito pela evicção na forma da Lei; efetuar pagamentos, assinar recibos e dar quitação; representá-lo perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, requerendo, alegando e assinando o que for preciso para a efetivação do negócio jurídico; recolher taxas, requerer benefícios legais; promover registros, matrículas e averbações no Cartório de Registro de Imóveis competente; **c)** gerir e administrar bens imóveis em nome do outorgante; podendo convencionar aluguéis, prazos de locação e formas de pagamento; fixar juros, multas e outras condições usuais e inerentes aos negócios que realizar; assinar contratos de locação e rescindi-los; receber pagamentos, passar recibos e dar quitações; notificar e despejar inquilinos e executar fiadores; **d)** representá-lo perante a Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda - Divisão do Imposto de Renda, fazendo e assinando declarações, reclamações e recursos; receber restituição das importâncias a que tenha direito; apresentar e retirar documentos; dar andamento e acompanhar processo; cumprir exigências; requerer, declarar e assinar o que for preciso; **e)** vender e comprar, pelo preço e condições que convencionar, automóveis e motocicletas de quaisquer marcas e modelos; receber e pagar o preço, dando e aceitando quitações, assinando os necessários recibos e autorizações para transferências junto à Delegacia de Trânsito, local em que promoverá o devido licenciamento; assinar termos de comparecimento em cartório; representá-lo perante o DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DNER, POUPATEMPO, Companhias Seguradoras, Inspetoria de Trânsito, Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, Instituições Financeiras e onde mais for necessário, nelas

CERTIFICO a presente cópia reprográfica foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 10.169/2000.

AUTENTICAÇÃO
AUTORIZADO EM LEI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

3º TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 0692
PAGINA 232

CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

pagando taxas, guias, emolumentos, seguros, prêmios e reclamar de cobranças indevidas; receber e dar recibos e quitações; requerer, apresentar e assinar documentos e papéis de diferentes naturezas; solicitar e dar informações, prestar declarações, requerer segunda via de CRV, DUT, IPVA, Certidões e Certificados, promover emplacamentos, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão do veículo, vistoria, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, requerer e tomar ciência de laudos periciais; f) representá-lo perante as Repartições Públicas Estaduais, Federais, Municipais e autárquicas em geral, inclusive Prefeitura Municipal, INSS, Receita Federal do Brasil; podendo exibir, juntar e desentranhar documentos; cumprir e fazer exigências, dar andamento e acompanhar processo; solicitar e dar informações; requerer, declarar e assinar o que for preciso;e, g) contratar profissionais habilitados com os poderes da cláusula "ad judicia", para o fôro em geral, e os especiais para propor contra quem de direito as ações competentes, além de defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras em todos os seus termos e instâncias até final sentença. Para tanto, pode representá-lo em Juízo e audiências, requerer, prestar compromissos e declarações, receber citações, intimações, notificações, bem como confessar, transigir, desistir, passar recibos, assinar termos, receber e dar quitações, celebrar acordos; enfim, tudo o mais praticar para o cabal desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. **As informações prestadas ao longo deste instrumento são de responsabilidade exclusiva do outorgante.** Assim o disse e dou fé. Pediu-me e lhe lavrei esta procuração, a qual feita e sendo-lhe lida, por conforme a aceitou, outorgou e assina. Eu, _____ (Rosângela Aparecida de Faria), Escrevente Habilitada, a escrevi e dou fé. Eu, _____, (Israel Claudemir Alves), Substituto do Terceiro Tabelião de Notas, a subscrevi.

Valores de Procuração
Emolumentos R$ [illegible]
Secr.Fazenda R$ [illegible]
IPESP R$ [illegible]
R.Civil R$ [illegible]
Teb.Jud. R$ [illegible]
Sº Casa R$ [illegible]
Total R$ [illegible]
Recibo [illegible]

Selo Digital
1263261CE000000000282218X

Israel Claudemir Alves
Tabelião Substituto

Entrega de documentos

Retirei nesta data, referente ao processo nº 108.136/2018 – Fernando Marson – Desmembramento.

- Ofício nº 147/SEURBS-DPS/18

Nome: LUISA CRISTINA MORENO MORENO

RG: 16304380-2

Data: 12/12/18

Assinatura: _____

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

108136/2018
12/12/2018 09:28:57
Folha nº 70

Local Destino: 10789 - SEURBS/DPU/DPS/ARQº PAULO CAON

Local de Envio: 10792 - SEURBS/DPU/DPS/ARQª THATIANA PAVAN

Tramitado por: Thatiana Pavan Benitez

Data de Envio: 12/12/2018 09:28:57

Despacho: Arqº Paulo Caon,

Segue o recebimento do oficio nº 147/SEURBS-DPS/18 pela esposa do Sr. Sebastião, proprietário da gleba, a Sra. Luisa.

Para ciência e arquivamento.

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

108136/2018
18/12/2018 15:00:29
Folha nº 71

Local Destino: 10143 - SGAF/DSI/DPA/SAQ/PROCESSOS ELETRÔNICOS

Local de Envio: 10789 - SEURBS/DPU/DPS/ARQº PAULO CAON

Tramitado por: Paulo Henrique Caon Oliveira

Data de Envio: 18/12/2018 15:00:29

Despacho: Processo indeferido.
Requerente ciente.
Favor arquivar.

Atenciosamente,